

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
MESTRADO EM FILOSOFIA

ILSO STOPASSOLA DA SILVA

**A CONCEPÇÃO DO PODER EM FOUCAULT:
DO PODER DE SOBERANIA AO BIPODER**

FORTALEZA
2006

ILSO STOPASSOLA DA SILVA

**A CONCEPÇÃO DO PODER EM FOUCAULT:
DO PODER DE SOBERANIA AO BIOPODER**

Dissertação para obtenção do título de mestre
em Filosofia apresentada à Universidade Fede-
ral do Ceará no Curso de Mestrado em Filoso-
fia Contemporânea

Orientador: Profº Dr. Odílio Aguiar

FORTALEZA
2006

ILSO STOPASSOLA DA SILVA

**A CONCEPÇÃO DO PODER EM FOUCAULT:
DO PODER DE SOBERANIA AO BIOPODER**

Dissertação para obtenção do título de mestre
em Filosofia apresentada à Universidade Federal
do Ceará no Curso de Mestrado em Filosofia
Contemporânea

Aprovada em: _____ / _____ / _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Odílio Aguiar (Orientador)

1º examinador

2º examinador

AGRADECIMENTOS

Um trabalho desta natureza não é obra que o tempo pode definir. É o resultado de inúmeras relações humanas. Relações que permanecem. Embora algumas não se façam mais presentes, estão aconchegadas no peito. Outras estão vívidas, acalentadas pelo carinho, pela amizade, pelo afeto. Este trabalho é uma construção coletiva. Por isso, **agradeço a todos** pelo aprendizado adquirido, pela convivência, pela palavra, pela dúvida, pelo esclarecimento, pelo estímulo.

Ao *Prof. Odílio*, com suas oportunas observações, com seu tino de pesquisador soube dar a um conjunto de expectativas, dúvidas e incertezas a culminação feliz desse trabalho.

À *Neide*, minha companheira especial, e à *Linda Aimê*, meu “presente” na continuação do aprendizado de vida.

1 INTRODUÇÃO

Michel Foucault, sem sombra de dúvidas, é um dos mais influentes filósofos políticos das últimas décadas. Influência que, de fato, se faz sentir em praticamente todos os âmbitos acadêmicos, em muitos dos quais se manifesta uma verdadeira “foucaultmania”, um movimento que tem produzido uma quantidade imensa e heterogênea de bibliografia pertencente as mais variadas disciplinas. E como sucede sempre em tais casos, ocorrem interpretações divergentes e até desconstruídas acerca do conteúdo e do significado de sua obra. Deixando aos especialistas em Foucault, as discussões sobre as supostas mudanças e rupturas havidas em seu pensamento e o problema das relações entre os primeiros escritos (arqueológicos), seus trabalhos genealógicos dos anos setenta (Segunda etapa) e suas obras finais acerca da ética clássica. Limitando-se, para esta construção teórica, enquanto apreciação da temática do poder em Foucault, procurando delimitar o campo de pesquisa a fim de alcançar melhor clareza e profundidade, a relacionando aqueles textos que, apesar de seu estilo carregado, obscuro e nada sistemático, o autor faz mais explícita sua concepção do poder, textos do período genealógicos. Para tanto, utiliza-se entre outros dois livros, que se julga serem imprescindíveis para tal fim, que são: **Vigiar e Punir e História da Sexualidade: A vontade de Saber**, obras que são dirigidas a um novo campo de investigação: a análise do poder em termos de tecnologia, em termos de táticas e de estratégias.

O objetivo desta pesquisa é analisar as idéias de Foucault referentes ao poder, tomando o cuidado para não confundir os conceitos que Foucault teceu para compreender historicamente o poder, tal como ele se manifestou ao longo dos séculos: poder de soberania, poder disciplinar e biopoder com o significado do conceito de poder, este apenas de forma abstrata, que Foucault criou para lograr opor-se às teorias tradicionais do poder e, assim, promover a limpeza de terreno necessária para colocar em prática a sua analítica – ou genealogia - do poder. O poder de soberania, o poder disciplinar e o biopoder operam como categorias historicamente constituídas, ou melhor, são chaves de análise e interpretação do poder tal como ele se manifestou através de seus efeitos na história da sociedade ocidental, percebendo que o poder, à medida que se apresenta mais presente nas relações sociais, menos visível se torna poder centralizador, isto melhor vislumbrado enquanto atuação sobre os corpos humanos.

No primeiro capítulo, tratar-se-á do poder enquanto soberania, período que Foucault compreende entre os séculos XV e XVII. Primeiramente far-se-á uma exposição em torno do suplício, de sua aplicação enquanto meio e instrumento político, tendo por finalidade manifestar o poder sem medida do monarca, o suplício possui caráter espetacular, pois demonstra ao povo o 'braço' forte do rei agindo sobre os que objetivam desafiá-lo. Em um segundo momento, observa-se o desaparecimento do suplício, as punições tornam-se menos físicas, a melancólica festa punitiva vai se extinguindo, o corpo supliciado é escamoteado, a punição se dirige menos ao corpo que a alma, o castigo atua sobre o coração, o intelecto, a vontade e as disposições. Ocorrendo uma 'humanização' do castigo, surge o castigo-medida como forma de suavizar o castigo suplício e, posteriormente, o castigo-correção, em sua forma ideal: a prisão.

Já no segundo capítulo será focado o poder enquanto manifestação disciplinar. No século XVII e XVIII, ocorre um novo fenômeno: a invenção de nova mecânica do poder, com procedimentos, instrumentos e aparelhos distintos e incompatíveis com as relações que se operavam na soberania, poder que se concentra sobre os corpos e seus respectivos atos, extraindo tempo e trabalho, muito além da terra e seus produtos. Possuindo algumas características próprias como a vigilância permanente, a sanção normalizadora e o exame, juntos permitem qualificar os indivíduos, conduzindo a eficácia máxima por um custo mínimo. O poder disciplinar é portador de um discurso, que não é da lei e da regra, frutos de uma vontade soberana, mas da regra 'natural' da norma. As disciplinas são as fundadoras, constituídas das ciências humanas.

No terceiro capítulo veremos como para Foucault o biopoder é uma forma de poder que rege e regulamenta a vida social em seu interior, estabelece seu início na segunda metade do século XVIII até nossos dias. Enquanto que o disciplinar centra-se no sujeito enquanto máquina através da anatopolítica do corpo, o biopoder centra-se no corpo-espécie, preocupa-se com a proliferação, os nascimentos, a mortalidade, onde o poder incidirá sobre estes através de intervenções e controles reguladores. Assim, o biopoder, segundo Foucault, torna-se elemento indispensável ao desenvolvimento do capitalismo, através da "inserção controlada dos corpos no aparelho de população aos processos econômicos" (H.S. p. 132).

Por fim, no quarto e último capítulo veremos como nas análises de Foucault o poder, em seu interior, deixa de ser interpretado no sentido ontológico: “Se eu quisesse fazer, tal como eles o pretendem, uma ontologia do Poder com ‘P’ maiúsculo, teria procurado retrazar a gênese dessas grandes instituições de poder, teria centrado a análise exclusivamente no plano da instituição e da lei, da relação de forças” (D.E. IV, p. 275), passa a ser analisado através de uma analítica do poder, definição do domínio específico formado pelas relações de poder e a determinação dos instrumentos que permitem analisá-lo, pela qual concebe o exercício do poder como uma microfísica, cujas relações funcionam como exercício de poder e produção de saber, afastando-se das análises que apontam o Estado enquanto instância primordial de emanção do poder, como lócus privilegiado de poder-saber. O deslocamento do Estado como ponto de partida para o exercício de poder, permite a compreensão do poder enquanto um conjunto de relações, que se exercem permanentemente, irradiando-se de baixo para cima, como uma rede que permeia todo o corpo social, produzindo diferentes pontos de poder ou “campos de forças”, que perpassam o cotidiano social e por isto mesmo não é localizado num ponto central.

2 DO SUPLÍCIO AO CASTIGO: TRANSFORMAÇÃO DA PENALIDADE CLÁSSICA À MODERNA NAS ANÁLISES DE MICHEL FOUCAULT

2.1 DO SUPLÍCIO AO CASTIGO

Em seu livro **Vigiar e Punir**, Michel Foucault se propõe a fazer um estudo histórico e filosófico sobre a prisão e limita o assunto, como seria inevitável, a certo tempo e espaço. Assim, procedendo ao estudo abrange o período que se estende do final do século XVII até meados do século XIX; ou seja, a época clássica e a transição desta até a contemporaneidade em que vivemos:

Para compreender o funcionamento real da prisão sob seu disfuncionamento aparente, e seu sucesso profundo sob seus malogros de superfície, é preciso, sem dúvida, retornar à análise das instâncias de controle parapenais nas quais figurou, como vimos, no século XVII e, principalmente, no século XVIII. O Panoptismo, a disciplina e a normalização caracterizam esquematicamente essa nova investida do poder sobre os corpos, efetuada no século XIX ¹.

Por outro lado, o filósofo restringe o material historiográfico ao caso francês, com algumas referências a outros casos europeus, e alguns breves casos norte-americanos conforme ele mesmo indica:

O cerimonial da pena vai sendo obliterado e passa a ser apenas um novo ato de procedimento ou de administração. A confissão pública dos crimes tinha sido abolida na França pela primeira vez em 1791, depois novamente em 1830 após Ter sido restabelecida por breve tempo; o pelourinho foi supresso em 1789; a Inglaterra aboliu-o em 1837. As obras públicas que a Áustria, a Suíça e algumas províncias americanas como a Pensilvânia obrigavam a fazer em plena rua ou nas estradas – condenados com coleiras de ferro, em vestes multicores, grilhetas nos pés, trocando com o povo desafios, injúrias, pancadas, sinais de rancor ou de cumplicidade – são eliminados mais ou

¹ FOUCAULT, Michel. **Resumo dos Cursos do Collège de France**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997. p. 36 – 42.

menos em toda a parte no fim do século XVIII, ou na primeira metade do século XIX ².

O que importa é afirmar que a intenção não é de um estudo que explique, com o pretense rigor de uma “ciência histórica”, como surgiu o fenômeno, “humanização dos suplícios” e por que na França. A precisão histórica é apenas um pretexto para refletir sobre um tema mais amplo; é o que pretendemos mostrar ao sugerir que o tema fundamental da obra é a moral do poder de castigar. Mais do que a reconstrução de um passado perdido, se trata da “história do presente”, do modo como somos constituídos historicamente no que concerne à moral do castigo, pois:

o objetivo deste livro é uma história correlativa da alma moderna e de um novo poder de julgar; uma genealogia do atual complexo científico-judiciário onde o poder de punir se apóia, recebe suas justificações e suas regras, estende seus efeitos e mascara sua exorbitante singularidade ³.

A ontologia do presente, ou ontologia de nós mesmos, como esboça Foucault: “O que é nossa atualidade? Qual é o campo atual das experiências possíveis? Não se trata de uma analítica da verdade, consistiria em algo que se poderia chamar de analítica do presente, uma ontologia de nós mesmos ⁴. Portanto, a ontologia do presente, como ontologia crítica de nós mesmos, não é um corpo teórico, nem um conjunto de duráveis, estáveis no tempo; nem sequer é um estudo, é fundamentalmente um modo de encarar a vida, uma forma de olhar o presente, é uma atitude filosófica, através da qual se processa a crítica do que somos, sendo ao mesmo tempo uma análise histórica dos limites que nos é imposto e a experiência da possibilidade de transgredi-los.

O problema relativo à justificação ou legitimação de uma moral do castigo é apontado por Foucault através da análise da passagem de um modo de organizar o castigo na sociedade a outro modo. Tal passagem se dá entre dois momentos históricos: os períodos antes e depois de 1789 (antes e depois da Revolução Francesa). Em outras palavras, entre o momento histórico correspondente ao regime político monárquico e, depois de sua queda, já durante o regime republicano. Como Foucault busca caracterizar, de modo esquemático, esses dois modos

² FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 1988. p. 14.

³ FOUCAULT, 1988, p. 26.

⁴ FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos IV: Estratégia, Poder-Saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003a. p. 687.

organizacionais? O castigo, no regime político da monarquia, assumia, por exce-
lência, a forma de suplício:

Ora, grande partes dessas penas não corporais era acompanhada a título de acessório de penas que comportavam uma dimensão de suplício: exposição, roda, coleira de ferro, açoite, marcação com ferrete; era a regra para todas as condenações às galeras ou ao equivalente para as mulheres – reclusão no hospital; o banimento era muitas vezes precedido pela exposição e pela marcação com ferrete; a multa, às vezes, era acompanhada de açoite. Não só nas grandes e solenes execuções, mas também nessa forma anexa é que o suplício manifestava a parte significativa que tinha na penalidade; qualquer pena um pouco séria devia incluir alguma coisa do suplício⁵

O suplício pode ser definido como qualquer dor infligida ao corpo humano que termine na morte (a forca, o patíbulo, a guilhotina, etc). Insurge, em dado momento, um questionamento, entre a ciência e diversos discursos nos distintos setores científicos (episteme)⁶, indagando acerca da intenção a qual deve o homem ser submetido à tortura ou ao suplício. Desse modo, Foucault realiza um percurso tentando dar conta da relação que se estabelece entre o castigo e as formas de poder na sociedade, que também configura uma relação entre o poder e o conhecimento. Com esta intenção, o filósofo analisa, com base nas práticas do castigo, o movimento que afeta o exercício do poder e como ele se encontra vinculado ao conhecimento.

Até fins do século XVIII e princípio do século XIX, tem início um deslocamento até formas de castigo que deixam de lado o espetáculo dos suplícios: “O

⁵ FOUCAULT, 1988, p. 34.

⁶ A história carece de sentido, não possui fins últimos. Pelo contrário a história é descontínua, por outro lado a história da cultura, está informada ou governada por relações (ou episteme) típicas, que atuam inconscientemente, atravessando e caracterizando os mais diversos campos do saber de uma fase cultural que se distingue e se tipifica precisamente graças a sua estrutura epistêmica, estrutura que o historiador descobrirá naquelas práticas discursivas que são típicas, é afirmar aquele modos em que se relacionam e estruturam as áreas do saber. O que é mais precisamente, uma estrutura epistêmica? Compreende, Foucault, por episteme todas as relações que tem existido em determinada época entre os diversos campos da ciência. Como por exemplo, o fato de que em certo momento a matemática foi utilizada para investigações no campo da física, assim como a teoria da evolução foi utilizada ou tem servido de modelo aos historiadores. Assim, todos os fenômenos de relações entre ciências ou entre os diversos discursos nos distintos setores científicos são os que constituem o que Foucault denomina episteme de uma época.

⁷ FOUCAULT, 1988, p. 51.

Iluminismo logo há de desqualificar os suplícios reprovando-lhes a atrocidade”⁷. Estes possuíam um destinatário que era condenado por um determinado delito cometido e logo se administrava um castigo que tivera relação ao dano cometido. Dita prática teve lugar durante o século XVI e XVII, no que Foucault caracteriza como a sociedade de *soberania*. Um dos propósitos desta forma de aplacar os crimes teria a função de restaurar a sociedade de soberania⁸ que se via ameaçada pelos criminosos. Para tanto, eles deviam levar consigo a cicatriz em seus corpos do delito que haviam cometido.

O suplício tem então uma função jurídico-política. É um cerimonial para reconstituir a soberania lesada por um instante. Ele a restaura manifestando-a em todo seu brilho. A execução pública, por rápida e cotidiana que seja, se insere em toda a série dos grandes rituais do poder eclipsado e restaurado (coroação, entrada do rei numa cidade conquistada, submissão dos súditos revoltado) (...) tornar sensível a todos, sobre o corpo do criminoso, a presença encolerizada do soberano. O suplício não restabelecia a justiça; reativava o poder⁹.

Se a infração era considerada menor, a pena também deveria ser; do contrário, isto é, se o delito fosse grave, a pena seria a guilhotina, a fogueira, a mutilação, etc. Vemos aqui, que impera a ação sobre o corpo, é esta ação que determina a justiça. Até meados do século XIX, esta situação se vê deslocada do centro da punição. Tal deslocamento não supõe uma supressão completa mas um movimento do centro: “de uma criminalidade de sangue para uma criminalidade de fraude”¹⁰. Começa a centralizar-se a pena na privação de bens e direitos, e não mais, como anteriormente, nos corpos dos criminosos: “Sem dúvida, a pena não mais se centralizava no suplício como técnica de sofrimento; tomou como objeto a perda de um bem ou de um direito”¹¹.

Deste modo, coexistem ambas as formas de castigo. Como afirma Foucault: “Na realidade, a prisão, em seus dispositivos mais explícitos, sempre apli-

⁸ Na Sociedade de Soberania o poder é algo passível de ser transferido ou alienado, como se fosse um bem qualquer. Onde se apresenta a figura do contrato, instrumento jurídico por excelência.

⁹ FOUCAULT, 1988, p. 46.

¹⁰ Id. Ibid., p. 72.

¹¹ Id. Ibid., p. 20.

cou certas medidas de sofrimento físico”¹². É importante assinalar que a mudança de foco não supõe o desaparecimento do corpo no castigo. Este corpo será – neste período – um meio para a execução do castigo. Extingue-se, contudo, a “festa sombria punitiva”: no fim do século XVIII e começo do século XIX, a despeito de algumas grandes fogueiras, melancólica festa de punição vai-se extinguindo. (...) A punição pouco a pouco deixou de ser uma cena. E tudo o que pudesse implicar de espetáculo desde então terá um cunho negativo¹³. O que é interessante observar aqui é que esta punição presume que o delinqüente não deve ser visto e, do mesmo modo, não deve ter a possibilidade de ver. Logo, esta situação – graças ao manejo de outros discursos – se verá modificada.

2.2 A CONSIDERAÇÃO DA “HUMANIDADE” DO CASTIGO

O castigo, nesta transposição, já não tem como foco principal o corpo, mas sim a alma, pois:

Se não é mais ao corpo que se dirige a punição, em suas formas mais duras, sobre o que, então, se exerce? A resposta dos teóricos – daqueles que abriram, por volta de 1760, o período que ainda não se encerrou – é simples, quase evidente. Dir-se-ia inscrita na própria indagação. Pois não é mais o corpo, é a alma. À expiação que tripudia sobre o corpo deve suceder um castigo que atue, profundamente, sobre o coração, o intelecto, a vontade, as disposições¹⁴.

Através desde meio, tem lugar um controle sobre o indivíduo que excede a pena, tendo por finalidade neutralizar a atitude. Começa a estabelecer-se uma apreciação do normal que tem relação com o tratamento do culpado: “Punem-se as agressões, mas por meio delas, as agressividades, as violações e, ao mesmo tempo, as perversões, os assassinatos que são, também, impulsos e desejos”¹⁵. Deste modo, a pena se “humaniza”: não se apela já à violência que anteriormente

¹² Id. Ibid., p. 20.

¹³ FOUCCAULT, 1988, p. 14.

¹⁴ Id. Ibid., p. 20 – 21.

¹⁵ Id. Ibid., p. 21.

castigava os corpos e ao espetáculo de demonstração que teria sua utilidade na ilustração do terror. A justiça localiza condutas normais sobre as quais se baseará para executar a pena. Nos termos de Foucault: “É a sentença que condena ou absolve não é simplesmente um julgamento de culpa, uma decisão legal que sanciona; ela implica uma apreciação de normalidade e uma prescrição técnica para uma normalização possível”¹⁶. Além disso, esta pena tenderá a ser considerada como meio para voltar a marcar o criminoso na sociedade. Assim, o castigo deve favorecer a utilização econômica do criminoso, este deve pagar à sociedade utilizando seu tempo para proporcionar benefícios econômicos. Esta nova forma de castigo será positiva já que intenta ter efeitos nas vidas dos criminosos, pretende corrigi-los, em oposição a forma negativa da punição própria do tempo passado no que a pena julgava o papel de uma revanche que cobrava a vida dos criminosos.

Esta nova política repousa na visão do delinqüente como pessoa capaz de se inserir no sistema econômico. Ele não é já visto como um indivíduo cujo único destino é a morte, ou como elemento que deve ser objeto de exclusão. No capítulo **A Mitigação das Penas**, Foucault cita uma frase que clarifica a descentralização do castigo sobre o corpo em direção à alma: “Que a idéia de suplício esteja sempre presente no coração do homem fraco e domine o sentimento que o arrasta para o crime”¹⁷. É fácil advertir como se produzem corpos dóceis, a saber: “[o] corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado”¹⁸. Torna, dessa forma, seu manejo seja mais simples, o que permitirá que ocorra um controle sobre sua vida e não mais sobre sua morte.

É importante destacar, na citação anterior, a hierarquia que possui o estatuto da norma como natural. Isso permite a *generalidade das penas*, ou seja, o estabelecimento de penas determinadas em relação a certos tipos de delitos, cada indivíduo convivendo com a lei de uma maneira natural. Os castigos corporais coexistem, portanto, porém já não é necessária a presença do soberano no seu cumprimento; a invocação da lei tem lugar aqui mesmo. Ocorre, nessa relação, a afirmação da norma como natural uma incorporação da idéia de aprendizado.

¹⁶ Id. Ibid., p. 24.

¹⁷ FOUCAULT, 1988, p. 94.

¹⁸ Id. Ibid., p. 126.

“O exemplo não é mais um ritual que manifesta, é um sinal que cria obstáculo. Através dessa técnica dos sinais punitivos, que tende a inverter todo o campo temporal da ação penal, os reformadores pensam dar ao poder de punir um instrumento econômico, eficaz, generalizável por todo o corpo social, que possa codificar todos os comportamentos e consequentemente reduzir todo o domínio difuso das ilegalidades”¹⁹.

Desta maneira, para que se possa produzir a reinserção social do indivíduo em questão, faz-se necessário que ele aprenda os “bons hábitos”. Esta consideração da “humanidade” no interior da noção de castigo é dirigida a dois aspectos: a utilização econômica e a correção que tenderá como resultado a produção do sujeito moral.

2.3 HOMEM-MEDIDA

A partir destas duas considerações anteriores surgem, ainda neste momento histórico, alguns questionamentos fundamentais, a saber: Por que um corpo humano tem que ser submetido a semelhantes horrores? Por que não castigar de um modo que não seja o suplício? O suplício obviamente é o excesso ou o abuso do poder castigar. Com o fim do castigo-suplício, Foucault vai destacar a modalidade da imposição da pena sobre um ato cometido, ato que é inaceitável diante do que se encontra estabelecido, não se pode aceitar tal ato, porém se rejeitando não chegará ao extremo de proceder segundo o suplício. A justificação do ato inaceitável é a raiz do problema da moralidade: “é preciso que a justiça criminal puna em vez de vingar”²⁰.

Foucault expressa o modo como surge, digamos na ciência moderna (episteme), essa idéia de um castigo que substitui o suplício em uma forma que nós seguimos atrelando, é a mesma idéia atual. Expressado nas palavras de Foucault: “Essa necessidade de um castigo sem suplício é formulada como um grito

¹⁹ Id. Ibid., p. 86.

²⁰ FOUCAULT, 1988, p. 69.

do coração ou da natureza indignada: no pior dos assassinos, uma coisa pelo menos deve ser respeitada quando punimos: sua humanidade”²¹.

Não é em vão que a expressão “direitos humanos” tem sua emergência na Declaração Universal dos Direitos do Homem, sentenciada na primeira República Francesa. Como nessa época, chamada de Ilustração, se forja a idéia de que a “humanidade” do homem deve ser respeitada? Postura que, agora, contraria o castigo como suplício que era costumeiramente adotado pela monarquia, “mas nessa época das Luzes, não é vista como tema de um saber positivo, onde o ser humano é posto como objeção contra a barbárie dos suplícios, porém ela é interpretada como limite de direito, como fronteira legítima do poder de punir”²².

Instaura-se, portanto, uma norma, que está colocada no direito e se apresenta como uma restrição. Ela se apresenta na forma negativa e não como positividade. O que haverá de se fazer? Afirma Foucault: “Não o que ela tem de atingir se quiser modificá-los, mas o que ela deve deixar intato para estar em condições de respeitá-lo”²³. O que é isso? Sua humanidade, a que “marca o limite posto à vingança do soberano”. Como veremos mais adiante, em um resumo comparativo sobre os modos de organizar o poder de castigar, a forma típica do castigo no suplício se entende como uma vingança, e é sempre a vingança do rei, ainda que a execute um carrasco: “O ‘homem’ que os reformadores puseram em destaque contra o despotismo do cadafalso é também um homem-medida: não das coisas, mas do poder”²⁴. Até onde o poder pode castigar um homem? Até que não se atente contra a sua pretensa humanidade? Isto representou um imenso problema, que segue sendo o problema do castigo durante toda a Modernidade. Tal é colocado em termos interrogativos: “[...] como se articulam um sobre o outro, numa única estratégia única, esses dois elementos sempre presentes na reivindicação de uma penalidade suavizada: medida e humanidade”²⁵.

Como se conjugam e até onde o poder castiga e que é essa humanidade? Conjugação de ambos os elementos que deve manifestar-se em somente uma prática, em somente um modo de atuar da sociedade que reclama. O significado

²¹ Id. Ibid., p. 69 – 70.

²² Id. Ibid., p. 70.

²³ Id. Ibid., p. 70.

²⁴ FOUCAULT, 1988, p. 70.

²⁵ Id. Ibid., p. 70.

que adquiriu o problema foi, a saber: o castigo talvez tenha que ser, porém não tem que ser tanto (questão de medida), isto é, o problema era como suavizar o suplício. Parece que esse é o problema que perdura até o presente segundo Foucault, como afirmou explicitamente neste parágrafo que segue um pouco mais adiante no texto: “são esses elementos – medida e humanidade – tão necessários e, contudo, tão incertos, tão confusos e ainda tão associados na mesma relação duvidosa, que encontramos hoje, sempre que abordamos o problema de uma economia dos castigos”²⁶.

Dito em termos mais próximos da linguagem comum: como minimizar o castigo? “Tem-se a impressão de que o século XVIII abriu a crise dessa economia e propôs para resolvê-la a lei fundamental de que o castigo deve ter a ‘humanidade’ como ‘medida’, sem poder dar um sentido definitivo considerado, entretanto, incontornável”²⁷. O problema que estabelece a origem da moral do poder de castigar é como suavizar o suplício a uma idéia de humanidade e como conseguir a medida do que tenderia que ser esse castigo. Os reformadores, afirma Foucault, entendem, segundo o espírito da Ilustração, que tem estabelecido o problema e o tem resolvido através da reforma que fazem do código. Estigma para toda vida republicana da sociedade moderna ocidental. Nesse sentido,

glorificam-se os grandes ‘reformadores’ – Beccaria, Servan, Dupaty ou Lacretelle, Duport, Pastoret, Target, Bergasse; os redatores dos Cahiers e os Constituintes – por terem imposto essa suavidade a um aparato judiciário e a teóricos ‘clássicos’ que, já no fim do século XVI-II, a recusavam, e com um rigor argumentado²⁸.

2.4. CASTIGO – SUPLÍCIO E CASTIGO – MEDIDA: (REFORMADOR E CARCERÁRIO)

Depois de haver estudado o suplício, Foucault analisa detalhadamente os fatores que influem na construção desse modo de pensar em como suavizar as penas. Em resumo, a expressão desse movimento epistêmico se pode estabele-

²⁶ Id. Ibid., p. 70.

²⁷ id. Ibid., p. 70.

²⁸ FOUCAULT, 1988, p. 70.

cer do seguinte modo: no final do século XVIII, segundo Foucault, coincidem expressões, mais ou menos de modo simultâneo, de duas maneiras de organizar o poder de castigar. Uma delas, o castigo-suplício, que é oriundo da monarquia: que invoca o direito monárquico, embora seja praticado na França. Ao final deste mesmo século, todavia, se instaura uma monarquia republicana. Também vai surgindo a partir do espírito da *reforma*²⁹, ou da Ilustração, um direito de castigar, o castigo-medida, que já não pertence ao monarca, não pertence a uma família, não instaura uma família em nome de Deus, mas instaura a sociedade em termos de um código, republicanamente, pois é nomeando representantes em um parlamento/congresso, que decide por todo o povo. A República consentiu em estender a soberania, que antes era atribuição e direito exclusivo do rei, a todos, por isso a afirmação expressa pelas sociedades democráticas de que o soberano é o povo.

Para Foucault, no entanto, nesta espécie de “segunda modernidade”, que se dá no espírito da reforma, tão somente através da Ilustração é possível e pode-se distinguir um desdobramento do castigo-medida, que invoca o espírito de reforma, o espírito dos juristas da Ilustração, que se poderá chamar o “projeto reformador”, e outra, que segue em paralelo, subjacente ao projeto reformador, que é o “projeto carcerário”, a saber:

Alguns anos mais tarde os princípios gerais de Beccaria ainda fundamentam o novo código toscanos e o que José II deu à Áustria; e no entanto essas duas legislações fazem do encarceramento – modulado segundo a duração e agravado em certos casos, pelo ferrete ou pelas algemas, uma pena quase uniforme; trinta anos pelo menos de detenção por atentado contra o soberano, por falsificação de moeda e por assassinato complicado com roubo; de quinze a trinta anos por homicídio voluntário ou por roubo à mão armada; de um mês a cinco anos por roubo simples, etc³⁰.

O que são esses projetos? Uma característica que os resume é sua oposição ao modo de organizar o poder de castigar na monarquia. Para o direito monárquico, o poder de castigar toma a forma de uma cerimônia, um cerimonial on-

²⁹ Trata-se da Reforma Penal no século XVIII.

de se mostra a soberania. Nas análises de Foucault, no primeiro e segundo capítulos do livro, são realmente extraordinárias as descrições da cena pública na que se esta executando o suplício de alguém que cometeu um delito, de regicida, por exemplo. Ele mostra todos os elementos que influem na cerimônia, como toda ela é um grande espetáculo de participação popular:

O confessor fala com o paciente ao ouvido, e depois que ele lhe dá a benção, imediatamente o executor, com uma maça de ferro, das que são usadas nos matadouros, descarrega um golpe com toda a força na têmpora do infeliz, que cai morto: no mesmo instante, o mortis exactor lhe corta o pescoço com uma grande faca, banhando-se de sangue: num espetáculo horrível para os olhos; corta-lhe os nervos até os dois calcanhares, e em seguida abre-lhe o ventre de onde tira o coração, o fígado, o baço, os pulmões pendurando-os num gancho de ferro, e o corta e disseca em pedaços que põe em outros ganchos à medida que vai cortando, assim como se faz com os de um animal. Quem puder que olhe uma coisa dessas ³¹.

Diante disto, no poder que corresponde à idéia de direito, do direito republicano, se perde esse espaço de cerimônia, de espetáculo. O espaço do castigo começa a ser, mais precisamente, um centro de observação. A figura do espaço de castigo para a idéia de projeto reformador é a de um teatro. Teatro que assiste o público, porém já não um teatro como praça pública, senão um teatro que se assiste ordenadamente, aonde se vai como cidadão a observar um ato no qual um está representado porque somos todos cidadãos. Este espaço, que não é francamente nem espetáculo nem teatro, ocorre entre muros, é fechado, não se vê, e a medida que não se vê torna-se aí tudo visível. Anúncio idealizado da visão panóptica, olhos que olham por todos os lados:

O cadafalso onde o corpo do supliciado era exposto à força ritualmente manifesta do soberano, o teatro punitivo onde a representação do castigo teria sido permanentemente dada ao corpo social, são substituídos por uma grande arquitetura fechada e hierarquizada que se integra no próprio corpo do aparelho do Estado. (...) O muro alto, não mais aquele que cerca e protege, não mais aquele que manifesta, por seu prestígio, o poder e a riqueza, mas o muro cuidadosamente trancado, intransponível num sentido e no outro, e fechado

³⁰ FOUCAULT, 1988, p. 104 – 105.

³¹ FOUCAULT, 1988, p. 48.

sobre o trabalho agora misterioso da punição, será bem perto e às vezes mesmo no meio das cidades do século XIX, a figura monótona, ao mesmo tempo material e simbólica, do poder de punir³².

O projeto reformador postula um modo de organizar o poder de castigar como um procedimento no que se requalifica o indivíduo como um sujeito de direito. Assim, o corpo, a imaginação, o sofrimento, o coração a respeitar não são, na verdade, os do criminoso que deve ser punido, mas os dos homens que, tendo subscrito o pacto, têm o direito de exercer contra ele o poder de se unir³³. Um indivíduo como sujeito de direito, é um cidadão. Requalificar, nesse contexto, é resgatar, restituir a alguém que se perdeu, que ultrapassou a fronteira que o pauta no direito de ser cidadão, é resgatá-lo para que volta a ser cidadão. O que comete um erro, questão de “medida”, já não é o que atenta contra a soberania do Estado senão é o que se afasta do entendimento do que devemos ser socialmente, como cidadãos:

Ao nível dos princípios, essa nova estratégia é facilmente formulada na teoria geral do contrato. Supõe-se que o cidadão tenha aceito de uma vez por todas, com as leis da sociedade, também aquela que poderá puni-lo. O criminoso aparece então como um ser juridicamente paradoxal. Ele rompeu o pacto, é, portanto, inimigo da sociedade inteira, mas participa da punição que se exerce sobre ele³⁴.

No projeto carcerário, esse sujeito de direito não importa, ele surge como um simples indivíduo. Mais ainda do que um indivíduo, ele é um corpo, corpo constituído de carne e de osso. A quem se impõe um castigo no projeto reformador? Ao sujeito de direito que é simplesmente a pura figura, não importa qual o nome pessoal que possua, esta é o cidadão que se afastou da norma. É aquele que ousou atentar contra o poder do novo “Rei”. No projeto carcerário, o castigo se impõe a um indivíduo, a um indivíduo concreto, a um corpo. Como também se tratava de um corpo no caso da monarquia: esse corpo destroçado, maltratado e desperdiçado. Por que, qual é o ponto de incidência do castigo sobre o sujeito de direito? Poder-se-ia dizer que em lugar do corpo está o evento da alma. O castigo

³² Id. Ibid., p. 103.

³³ Id. Ibid., p. 84.

³⁴ Id. Ibid., p. 82.

tem que recair na alma, e, pensa o reformador, qual é a graça do castigo? Que o sujeito do direito logre, por sua própria convicção, recapacitar sobre suas ações, é dizer, no fim (possivelmente a melhor forma operativa que o reformador imagina) cada um, em solidariedade, tem que se arrepender do delito que tem cometido. Tal arrependimento, que ocorre na mente, não tenderia envolver o corpo. No entanto, tomado pelo projeto carcerário, este arrependimento vai ser também moldado por um castigo sobre o corpo. Trata-se, porém, de um castigo sobre o corpo muito diferente ao que fazia o poder monárquico. Já não é um corpo que se quer destruir, que se quer desgarrar. Pelo contrário, é um corpo que se quer endireitar, um corpo que se quer que haja algumas coisas específicas, ainda o corpo se resista.

O castigo e a correção que este deve operar são processos que se desenrolam entre o prisioneiro e aqueles que o vigiam. Processos que impõem uma transformação do indivíduo inteiro – de seu corpo e de seus hábitos pelo trabalho cotidiano a que é obrigado, de seu espírito e de sua vontade pelos cuidados espirituais de que é objeto ³⁵.

Outras expressões distinguem estas três modalidades de organizar o castigo (o castigo-suplício e o castigo-medida em seu desdobramento reformador e carcerário), a saber:

O soberano e sua força, o corpo social, o aparelho administrativo. A marca, o sinal, o traço. A cerimônia, a representação, o exercício. O inimigo vencido, o sujeito de direito em vias de requalificação, o indivíduo submetido a uma coerção imediata. O corpo que é supliciado, a alma cujas representações são manipuladas, o corpo que é treinado; temos aí três séries de elementos que caracterizam os três dispositivos que se defrontam na última metade do século XVIII. (...) São modalidades de acordo com as quais se exerce o poder de punir. Três tecnologias de poder ³⁶.

No poder de castigar correspondente à monarquia se busca, sobre o corpo do supliciado, a marca, que no corpo fique uma marca, dilacerada e desgraçada se for possível. Assim expressa Foucault: “Em relação à vítima, ele deve ser marcante: destina-se, ou pela cicatriz que deixa no corpo, ou pela ostentação de que

³⁵ FOUCAULT, 1988, p. 111.

³⁶ FOUCAULT, 1988, p. 116.

se acompanha, a tornar infame aquele que é sua vítima”³⁷. Já no corpo do sujeito do direito, o que busca, o segundo modo de organizar, é um sinal/signo, um significado, uma expressão em seu entendimento, um arrependimento: “A pena transforma, modifica, estabelece sinais, organiza obstáculos”³⁸.

Por sua vez, no projeto carcerário, se busca que fique um rastro, esse rastro quer dizer, a acepção cada vez mais profunda de uma forma de comportamento que se vai invocando muito lentamente sobre o corpo do delinqüente: “Mas o mais importante sem dúvida é que esse controle e essa transformação do comportamento são acompanhados – ao mesmo tempo condição e conseqüência – da formação de um saber dos indivíduos”³⁹. A modalidade de imposição do castigo da cerimônia no primeiro caso. No segundo, é a representação, uma representação simbólica.

Não se opõem mais o atroz ao atroz numa justa de poder; não é mais a simetria da vingança, é a transparência do sinal ao que ele significa; pretende-se, no teatro dos castigos, estabelecer uma relação imediatamente inteligível aos sentidos e que possa dar lugar a um cálculo simples. Uma espécie de estética razoável da pena⁴⁰.

O reformador imagina a cadeia de tal modo que, quando um cidadão passe em frente de outros que se encontram encarcerados, justamente àqueles que têm cometido delitos, considera-se que é um dos castigadores. Ver a prisão deveria inspirar naquele que olha o sentimento de que o aprisionado não se fez cidadão e não compreendeu o significado de tal palavra, por isso deseja mais rapidamente possível que retorne ao reino dos cidadãos, retornando, nessa condição, ao convívio de todos. No projeto carcerário, a modalidade da imposição do castigo é mero exercício, exercício no sentido religioso, exercícios espirituais⁴¹, porém também exercício como se diz militarmente, enfim, exercício como se diz na escola:

³⁷ Id. Ibid., p. 35.

³⁸ Id. Ibid., p. 96.

³⁹ Id. Ibid., p. 111.

⁴⁰ Id. Ibid., p. 95.

⁴¹ A Companhia de Jesus integrou-se ao esforço de modificação de condutas morais e sensibilidades. Inácio de Loyola determinava que o homem é levado a poder vencer-se a sim mesmo e assegurar sua forma de vida por uma determinação livre das aflições prejudiciais, através da educação do corpo e da alma. A educação do corpo era meio, portanto, para educar a alma. Isto muito bem exposto através de seus “Exercícios Espirituais”.

há que fazer tanto meditar, tantos exercícios, tantas tarefas. É um exercício, além de tudo, que é permanente, e que envolve por suposto o corpo:

Quanto aos instrumentos utilizados, não são mais jogos de representação que são reforçados e que se faz circular; mas formas de coerção, esquemas de limitação aplicados e repetidos. Exercícios, e não sinais: horários, distribuição do tempo, movimentos obrigatórios, atividades regulares, meditação solitária, trabalho em comum, silêncio, aplicação, respeito, bons hábitos. E finalmente, o que se procura reconstituir nessa técnica de correção, não é tanto o sujeito de direito, que se encontra preso nos interesses fundamentais do pacto social: é o sujeito obediente, o indivíduo sujeito a hábitos, regras, ordens, uma autoridade que se exerce continuamente sobre ele e em torno dele, e que ele deve deixar funcionar automaticamente nele ⁴².

O corpo, conforme afirmamos anteriormente, deve ser entendido como corpo de suplício no primeiro caso. No segundo, o corpo é alma, é o sujeito de direito em vias de requalificação. Finalmente, o projeto carcerário manifesta-se com a sujeição do indivíduo a uma coerção imediata: em cada instante se está sendo estrangido a fazer algo. O que resta como resultado do castigo é, no primeiro caso, o “inimigo do rei” vencido. O rei segue vivo. No segundo caso, é a alma, na qual se manipulam as representações, sobre a qual se manejam as representações simbólicas do que é a vida em sociedade. No último caso, é o corpo que se encarcera por um certo momento. Em suma, o problema, segundo Foucault, é que se tenha tentado desaparecer o projeto reformador. Na prática carcerária, na prática das prisões, não vemos mais do que sua sombra.

Como esses três modos, o castigo suplício, castigo medida-reformador e castigo-medida carcerário, tornados possíveis historicamente, conseguiram preponderar sobre o projeto carcerário? Como o projeto carcerário tem convivido, no discurso e na expressão, sobre a moralidade do castigo, com uma justificação que deu o projeto reformador? Como continuamos pensando em termos da maneira de conjugaros numa só estratégia, numa só prática, o limite e a humanidade; a medida e a humanidade? A sugestão de Foucault é que por este meio construímos precisamente o que queríamos dizer que é o humano. A medida e a

⁴² FOUCAULT, 1988, p. 114.

humanidade que se conjugaram no que efetivamente se deu como domínio do projeto carcerário não terá construído por sua vez a medida e a humanidade? É o que Foucault vai procurar demonstrar com sua análise do nascimento da prisão.

3 PODER DISCIPLINAR : O CORPO E A MICROFÍSICA DO PODER

3.1 ECONOMIA DO PODER CENTRADA NO CORPO

Foucault tem sido um dos autores que com mais empenho trabalhou as práticas disciplinares. Suas conclusões não são o resultado de um mero trabalho de teorização, senão as constrói a partir de um meticuloso trabalho de um filósofo que faz uso da história a fim de compreender o que somos hoje, e dessa forma escreve:

Procuro provocar uma interferência entre nossa realidade e o que sabemos de nossa história passada. Se tenho sucesso, essa interferência produzirá reais efeitos em nossa história presente. Minha esperança é que meus livros tomem a sua verdade uma vez escritos, e não antes. (...) Escrevi um livro sobre as prisões. Procurei evidenciar algumas tendências na história das prisões ⁴³.

As prisões, as escolas, os hospitais, as fábricas constituem algumas das instituições que mobilizaram sua atenção durante alguns anos, estudando-as desde o ponto de vista de sua constituição e da evolução de suas práticas, de seus regulamentos, de seus procedimentos e de seus efeitos. Seus resultados neste âmbito compõem claras ilustrações de como funciona o poder normalizador ⁴⁴ e qual é a natureza das relações de poder/saber.

É especialmente em sua obra **Vigiar e Punir**, que Foucault expõe os mecanismos e os processos disciplinares, ele começa a preocupar-se pelas prisões em

⁴³ FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos IV**: Estratégia, Poder-Saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003a. p. 321 – 322.

⁴⁴ É um poder composto de práticas discursivas e elementos teóricos : sejam elas o discurso científico, filosóficos, religiosos, entre outros, assim como, e práticas não discursivas: técnicas de controle corporal, regulamentos administrativos de controle do tempo, técnicas de organização espacial.

um momento que a questão da reclusão, e de um tipo de penalidade, depois de Maio de 68, estava sendo muito debatida. Assim, descreve Foucault:

Depois de maio de 68, o aparelho judiciário – instrumento relativamente silencioso e dócil até então - foi “supervalorizado”: para reprimir os operários franceses e imigrados, para reprimir os estudantes, para reprimir os comerciantes e camponeses. Caminhões de CRS, blitz nas ruas, cassetetes e gás lacrimogêneo, guardas à vista, sevícias policiais, flagrantes delitos, detenções preventivas, julgamentos dos clientes por um aspecto particular (quer dizer, pela classe, pela opinião política e pela cor de pele), liberações arbitrárias, tudo isso tornou intolerável a justiça de classe. Mas esta começa a não mais sustentar a si mesma nas instituições, e nem os homens que ela própria escolheu ⁴⁵.

Tendo em vista isso, formavam-se grupos de apoio aos presos e grupos de informação do que se passava nas prisões. Nesse momento, teria lugar também toda uma série de movimentos antipsiquiátricos em diferentes países que lutavam pela abertura dos manicômios, por uma mudança no estatuto da enfermidade mental. Eram movimentos contra o que denominavam instituições totais. A genealogia tornou-se justamente o modelo de análise proposto e utilizado por Foucault no estudo do poder disciplinar; ela, a genealogia, é um modelo processual e comparativo:

Genealogia seria, portanto, com relação ao projeto de uma inscrição dos saberes na hierarquia de poderes próprios à ciência, um empreendimento para libertar da sujeição os saberes históricos, isto é, torná-los capazes de oposição e de luta contra a coerção de um discurs-

⁴⁵ FOUCAULT, 2003a, p. 29.

so teórico, unitário, formal e científico. A reativação dos saberes locais – menores, diria talvez Deleuze – contra a hierarquização científica do conhecimento e seus efeitos intrínsecos de poder, eis o projeto destas genealogias desordenadas e fragmentárias ⁴⁶.

O livro **V.P.** analisa como se passa da sociedade do Antigo Regime à sociedade burguesa do final do século XVIII, como se passa de um tipo de funcionamento do poder, de determinados saberes e de determinadas formas de subjetivação. No estudo sobre o poder disciplinar, Foucault evidencia e examina o momento em que se produz a passagem do castigar ao vigiar, do castigo à vigilância, um movimento na economia do poder onde a rentabilidade e eficácia emanam mais do vigiar que do castigar. É nesse sentido que “a reforma do direito criminal deve ser lida como uma estratégia para o remanejamento do poder de punir, de acordo com as modalidades que o tornam mais regular, mais eficaz, mas constante e bem mais detalhado em seus efeitos; enfim, que aumentem os efeitos diminuindo o custo econômico” ⁴⁷.

Nesta obra, ele inicia com a descrição do suplício, como vimos no capítulo anterior. Sua descrição exemplifica uma forma do exercício do poder que atua diretamente sobre o corpo do condenado que será atormentado, marcado, descaracterizado e mutilado. Este tipo de poder é visível e implica uma violência direta sobre o corpo: o suplício é um castigo exemplar e espetacular. Porém, assim mesmo, era também um ritual político que deveria manifestar o poder absoluto do soberano e que alcançou mediante a finalidade que perseguia e os efeitos que produzia: infundir terror aos que presenciavam e sabiam do suplício, como verifica Foucault:

A cerimônia punitiva é ‘aterrorizante’. Os juristas do século XVIII, ao entrarem em polêmica com os reformadores, darão uma interpretação restritiva e ‘modernista’ da crueldade física das penas: se são

⁴⁶ FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**: Rio de Janeiro: Edições Graal, 2000a. p. 172.

⁴⁷ FOUCAULT, 1988, p. 75.

necessárias penas severas, é porque o exemplo deve ficar profundamente inscrito no coração dos homens ⁴⁸.

Foucault assume a análise dos suplícios caracterizado-os como formas de exercício do poder punitivo que repousando sobre uma arte qualitativa do sofrimento, marcaram o corpo do condenado e permitiram a ressonância da justiça. O ritual do suplício pode ser entendido a partir do ponto de vista de efeito de uma particular mecânica do poder, de um poder que nessa época se afirma como poder armado e cujas funções de ordem não estavam separadas de suas funções de guerra. “Como um ritual da lei armada, em que o príncipe se mostra ao mesmo tempo, e de maneira indissociável, sob o duplo aspecto de chefe de justiça e chefe de guerra, a execução pública tem duas faces: uma de vitória, outra de luta” ⁴⁹.

Foucault vai relacionar este tipo de castigo, este funcionamento do poder que se põe de manifesto no suplício, com toda uma série de processos de caráter mais geral. O relaciona com a teoria da soberania própria do Antigo Regime, segundo a qual o poder que possuía o monarca era um poder delegado por Deus, um poder que teria sua fonte na divindade. Daí que todo delito fosse um delito a sua majestade, uma afronta contra o monarca. Isto explica o espetáculo que adotava a arte de castigar, pois o castigo devia ser um castigo exemplar.

Importa lembrar que em todo crime há uma espécie de sublevação contra a lei e que o criminoso é um inimigo do príncipe. Todas essas razões – quer sejam de precaução numa determinada conjuntura, ou de função no desenrolar de um ritual – fazem da execução pública mais uma manifestação de força do que uma obra de justiça; ou an-

⁴⁸ Id. Ibid., p. 46.

⁴⁹ FOUCAULT, 1988, p.47.

tes, é a justiça como força física, material e temível do soberano que é exibida ⁵⁰.

A arte de castigar, para Foucault, está relacionada com outros fatores de ordem econômico, social, religioso, demográfico, que fazem que a vida no Antigo Regime não tivera o valor que terá quando do desenvolvimento da Revolução Industrial se desenvolve. O corpo não era visto a partir da perspectiva da força do trabalho. As próprias crenças religiosas, especialmente as católicas, para as quais o mais importante era a vida no outro mundo, e não neste, contribuíram para esta desvalorização do corpo e da vida. As crenças religiosas propõem a mortificação da carne a quem agrega à frequência das epidemias, das pestes, que faziam com que o corpo não tivesse valor, pois a presença da morte era algo cotidiano.

Como ocorre a passagem do castigo à vigilância? Porque sofrerá esta metamorfose o tipo de exercício do poder que se manifesta no suplício? Foucault considerará que ao final do século XVIII se produziram toda uma série de reformas sociais que conduziram à necessidade de reestruturação do saber penal e das práticas de castigo, como bem se refere Foucault: “Em suma, substituir um poder que se manifesta pelo brilho dos que o exercem, por um poder que objetiva insidiosamente aqueles aos quais é aplicado; formar um saber a respeito destes, mais que patentear os sinais faustosos da soberania” ⁵¹.

3.2 O CORPO E A MICROFÍSICA DO PODER

O poder não existe. Quero dizer o seguinte: a idéia de que existe, em um determinado lugar, ou emanando de um determinado ponto, algo que é o poder, me parece baseada em uma análise enganosa e que, em todo caso, não dá conta de um número considerável de fenômenos. Na realidade, o poder é um feixe de relações mais ou menos organizado, mais ou menos piramidalizado ⁵².

⁵⁰ id. Ibid. p. 47.

⁵¹ FOUCAULT, 1988, p. 193.

⁵² FOUCAULT, 2000a, p. 248.

Segundo Foucault, a fim de analisar o poder, devemos deixar de pensar que existe um poder absoluto, senão que existem diversas relações de poder, por exemplo: entre um homem e uma mulher, há necessidades e requerimentos a satisfazer que podem partir desde o físico e o psicológico entre muitos outros; as decisões tomadas por um semelhante podem dar-se com uma maior influência por parte do homem ou no caso contrário por conta da mulher; ou mediante consenso das duas partes, ou senão por influência de terceiros. A relação, portanto, encontra-se sustentada segundo como se manifestem as distintas relações de poder tanto do interior quanto do exterior. Dessa forma, é o caso do patrão e o empregado, as relações que se estabelecem têm o componente do trabalho, as quais possuem alguns interesses a satisfazer de ambos os lados, e para conseguí-los podem atuar sem violência e sem causar dano ao outro, ou, pelo contrário, podem apresentar-se em situações violentas e de máxima tensão. Para Foucault, o poder depende da interação das diferentes relações que se gestam nas práticas sociais. Não é um poder absoluto, é a microfísica do poder, é o poder fracionado, microscópico, Foucault dá muita importância ao estudo do poder em sua parte microscópica, porque são aí aonde se vai consolidando as relações de poder “visíveis”, assim dizendo.

O estudo do poder em Foucault é comparável ao conhecimento sobre o corpo, que a ciência médica tem adquirido. Em seu início, por exemplo, o homem empenhou em obter conhecimento do corpo e de suas partes mais visíveis: a cabeça, o tronco e as extremidades. Mais adiante entrou em maior profundidade identificando diferentes sistemas: sistema ósseo, muscular, nervoso, respiratório, circulatório, etc., e os avanços têm continuado até o ponto de ver o que não se vê como simplesmente o é, toda a informação a nível celular e do código genético. Fatores tão importantes, que incidem na complexidade de um corpo, até o ponto de abrigar à medicina tradicional a aceitar que “não existem enfermidades, senão enfermos”, porque até a doença mesma depende de como se relaciona com o corpo. É o que Foucault tem feito em suas investigações sobre o poder, é precisamente isso, analisá-lo minuciosamente até sua parte mais microscópica, em todas as suas relações, principalmente a que estabelece com o corpo, “mas quando penso na mecânica do poder, penso em sua forma capilar de existir, no ponto em que o poder encontra o nível dos indivíduos, atinge seus corpos, vem se inserir

em seus gestos, suas atitudes, seus discursos, sua aprendizagem, sua vida quotidiana”⁵³.

Nesse esforço por estudar o poder em sua parte microfísica, o que se evidencia, a nossa maneira de ver, é o papel fundamental que tem o homem na construção das sociedades, nas decisões que estas sociedades tomam, disposições que podem afetar nocivamente a construção do indivíduo, e por tal motivo este pode ser profundamente individual como coletivo.

3.2.1 O CORPO E O PODER

O mecanismo disciplinar constitui o corpo como objeto e alvo do poder. O corpo como máquina, tanto no sentido anátomo-metafísico, desenvolvido por Descartes, quanto no sentido técnico-político, desenvolvido na escola, no exército, no hospital, através de regulamentos e práticas:

O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadriinha, o desarticula e o recompõe. Uma ‘anatomia política’ que é igualmente uma ‘mecânica do poder’, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia determina⁵⁴.

Assim, a relação corpo-poder é uma relação importante no delineamento filosófico de Michel Foucault, imprescindível para a compreensão do dispositivo disciplinar. Dita relação que se torna intrínseca, representa neste autor uma de suas teses fundamentais em sua concepção do poder: “O poder penetrou no corpo, encontra-se exposto no próprio corpo”⁵⁵. Para Foucault, o corpo se encontra submerso em um campo político onde estabelece relações com outros corpos, relações que recebem o nome de “Relações de poder”: “Mas o corpo também está diretamente mergulhado num campo político; as relações de poder têm alcance

⁵³ FOUCAULT, 2000a, p. 131.

⁵⁴ FOUCAULT, 1988, p. 127.

imediatamente sobre ele; elas os investem, o marcam, o dirigem, o supliciam, sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe sinais”⁵⁶. O corpo está imbuído nas relações de poder, não pode escapar a elas, somente pode atuar dentro das relações de poder. Poder-se-ia dizer que o corpo se converte em uma presa imediata do poder em suas múltiplas dimensões, desempenhando-se como autor principal das relações de poder:

em qualquer sociedade, o corpo está preso no interior de poderes muito apertados, que lhe impõem limitações, proibições ou obrigações. Muitas coisas, entretanto são novas nessas técnicas. A escala, em primeiro lugar, do controle: não se trata de cuidar do corpo, em massa, grosso modo, como se fosse uma unidade indissociável mas de trabalhá-lo detalhadamente; de exercer sobre ele uma coerção sem folga, de mantê-lo ao nível mesmo da mecânica – movimentos, gestos atitude, rapidez: poder infinitesimal sobre o corpo ativo⁵⁷.

Para Foucault, o corpo desde o mais individual representa um pequeno poder, o qual denomina como micropoder, este entra em relação com outros micropoderes, os quais se manifestam em diversos campos, como por exemplo: no campo social, econômico, político, religioso, cultural entre outros. De tais relações dos micropoderes, resulta a criação de normas, contratos, convênios, acordos, formas de propriedade, enfim, diversas relações que envolvem o corpo: “O corpo singular torna-se elemento, que se pode colocar, mover, articular com outros”⁵⁸. O corpo tem sido utilizado como objeto e alvo do poder, objeto no sentido que tem sido visto imerso em um campo político: “Mas o corpo também está diretamente mergulhado num campo político”⁵⁹, o qual dispõe alguns exercícios e manobras para tal fim, e como alvo do poder, porque se tem visto envolvido num espaço político, o qual o rodeia em relações de domínio e submissão.

Houve, durante a época clássica, uma descoberta do corpo como objeto e alvo do poder. Encontraríamos facilmente sinais dessa grande atenção dedicada então ao corpo – ao corpo que se manipula, se modela, se treina, que obedece, responde, se torna hábil ou cujas

⁵⁵ FOUCAULT, 2000a, p. 146.

⁵⁶ FOUCAULT, 1988, p. 28.

⁵⁷ Id. Ibid., p. 126.

⁵⁸ Id. Ibid., p. 148.

⁵⁹ FOUCAULT, 1988, p. 28.

forças se multiplicam. O grande livro do Homem-máquina foi escrito simultaneamente em dois registros: no anátomo-metafísico [...] o outro, técnico-político, constituído por um conjunto de regulamentos militares, escolares, hospitalares e por processos empíricos e refletidos para controlar ou corrigir as operações do corpo ⁶⁰.

O corpo se encontra envolvido como principal ator nas relações de poder, como as estabelecidas no seio de um lar, onde se observa as relações de poder dos pais sobre os filhos e destes sobre seus pais: “O corpo se tornou aquilo que está em jogo numa luta entre os filhos e os pais, entre a criança e as instâncias de controle”⁶¹ Nessa mesma dinâmica, temos o chefe em relação ao trabalhador e vice-versa, do professor sobre o aluno e vice-versa. O corpo se encontra em uma sociedade que tem limitado o espaço para mover-se, tem organizado a área, traçando fronteiras para demarcar seu território e assim ter o controle sobre ele, para conservá-lo sempre localizado, vigiado para manter efetivamente a estrutura do que Foucault considera que é uma “sociedade disciplinar” ⁶², cuja norma de rendimento está traçada pela observação do corpo.

Com efeito, em **Vigiar e Punir**, Foucault demonstra como o “panóptico” próprio da arquitetura carcerária não somente opera nesse espaço para observar os movimentos dos presos a partir de qualquer ângulo senão que fundamentalmente o panoptismo é uma arquitetura de controle social que se reproduz não somente no projeto de produção senão em uma progressiva estrutura quaternária e compartimental dos espaços sociais:

e em primeiro lugar segundo o princípio da localização imediata ou do quadriculamento. Cada indivíduo no seu lugar; e em cada lugar, um indivíduo. Evitar as distribuições por grupos; decompor as implantações coletivas; analisar as pluralidades confusas, maciças ou fugidias ⁶³.

⁶⁰ Id. Ibid., p. 125 – 126.

⁶¹ FOUCAULT, 2000a, p. 147.

⁶² Um sistema de poder que inicia no século XVII, onde uma das principais operações era criar quadros vivos para transformar as multidões confusas, inúteis e perigosas. Se tratava de organizar o múltiplo, obtendo instrumentos que o corrigisse e o dominasse.

⁶³ FOUCAULT, 1988, p. 131.

Portanto, a disposição dos lugares ao interior do projeto de produção capitalista descobre o campo de observação sobre os operários, cujo máximo rendimento estará marcado pela introdução do projeto “taylorista” que submete o corpo aos tempos e ritmos do projeto, por este meio a “economia do poder” encontra a forma para diminuir ao ponto zero os “tempos perdidos” do trabalhador no interior do projeto.

Importa distribuir os indivíduos num espaço onde se possa isolá-los e localizá-los; mas também articular essa distribuição sobre um aparelho de produção que tem suas exigências próprias. É preciso ligar a distribuição dos corpos, a arrumação espacial do aparelho de produção e as diversas formas de atividade na distribuição do ‘posto’⁶⁴

Como se pode apreciar, a estreita relação entre o poder-corpo é inegável e constitui como anteriormente foi mencionado, uma das teses fundamentais de Foucault:

parece-me, que o poder ‘já está sempre ali’; nunca estamos ‘fora’, que não há ‘margens’ para a cambalhota daqueles que estão em ruptura. Mas isso não quer dizer que se deva admitir uma forma incontornável de dominação ou um privilégio absoluto da lei. Que nunca se possa estar ‘fora do poder’ não quer dizer que se está inteiramente capturado na armadilha ⁶⁵.

O poder se encontra no homem mesmo, em sua existência como tal, não está fora dele, não é algo externo que o domina ou o subjuga, não é algo que o homem tenha que padecer “passivamente” como pode chegar a ser pensado e inclusive muitos pensadores assim o afirmam. Em tal sentido, para Foucault, nas análises do poder, este não pode ser compreendido dentro das valorações do “bom ou ruim”, porque o poder, para o autor, se delineia como uma extensa rede de relações, onde o homem é o ator principal, pois seu papel fundamental será padecer ou exercer o poder. Isso é o que Foucault nos quer dizer quando afirma

⁶⁴ Id. Ibid., p. 132.

⁶⁵ FOUCAULT, 2003a, p. 248.

que: “o corpo está também diretamente mergulhado num campo político” ⁶⁶. O poder também transparece o aspecto positivo e produtivo, ele se encontra irrompendo em pequenos mecanismos, técnicas e procedimentos e, mais do que isso: o poder se encontra em mecanismos positivos, produtores de saber, multiplicadores de discursos, indutores de prazer e geradores de mais poder.

O filósofo francês dedica um grande esforço, através de suas investigações, em descobrir a intrincada relação corpo-poder. Em **V.P.**, o autor expõe o saber sobre o corpo expressado em técnicas que foram aparecendo no estudo da história da vigilância e do castigo em épocas anteriores ao desenvolvimento do sistema capitalista. Nesse sentido:

Quer dizer que pode haver um ‘saber’ do corpo que não é exatamente a ciência de seu funcionamento, e um controle de suas forças que é mais que a capacidade de vencê-las: esse saber e esse controle constituem o que se poderia chamar a tecnologia política do corpo ⁶⁷.

A tecnologia política do corpo, pois “o corpo que se manipula, se modela, se treina, que obedece, responde, se torna hábil ou cujas forças se multiplicam” ⁶⁸ que se refere é esse saber do corpo em sua inseparável relação com o poder, é a síntese das situações apresentadas nas relações de poder, e das que já se havia mencionado, o corpo é o principal protagonista.

3.2.2 O CORPO: OBJETO DE PODER

Em um tipo de análise podemos dizer que, em nossas sociedades, o corpo é manipulado desde a infância à medida que nos impõem um nome: Carlos, José, Maria, etc., umas crenças (espirituais), uma educação (Pré-escolar, Fundamental, Médio, Superior), nos incluem em um Estado político, ao qual temos que submetermos a seu governo e suas leis; sendo assim na sociedade, onde devemos cumprir e acatar certas regras; na família na qual somos educados através da

⁶⁶ FOUCAULT, 1988, p. 28.

⁶⁷ Id. Ibid., p. 28.

⁶⁸ Id. Ibid., p. 125.

disciplina para tornarmos uma pessoa de bem; na rua, somos manipulados de acordo com a cultura (italiana, africana, etc), somos formados segundo os valores, somos educados com o propósito de adquirirmos um saber e um poder para desenvolvermos estrategicamente nas diferentes relações. O indivíduo é constantemente envolvido e corrigido por outros que exercem o poder. No entanto, o que disse Foucault vai muito mais além das apreciações anteriores:

Esse poder, por outro lado, não se aplica pura e simplesmente, como uma obrigação ou uma proibição, aos que 'não têm'; ele os investe, passa por eles e através deles; apoia-se neles, do mesmo modo que eles, em sua luta contra esse poder, apoiam-se por sua vez nos pontos em que ele os alcança ⁶⁹.

O conceito de poder para Foucault não se restringe na distinção de “quem o possui” e de “quem não o possui”; porque, como ele explica, o poder não é uma propriedade, não é algo exclusivo de uma pessoa ou de um grupo determinado. Não podemos, ao fazer uma análise minuciosa, responsabilizar a uma sociedade, “que nos inclui em um estado político, do qual temos que submeter a seu governo e a suas leis”, precisamente porque cada um de nós forma parte dessa sociedade, e o que aí ocorre depende de nós mesmos, dito de outra forma: somos responsáveis por nossa ação ou omissão. O poder passa por nós, nos invade, nos toca, somos objeto do poder, e é nosso dever participar dessas relações de poder, assim seja para “fazer ou deixar de fazer”. Na teoria política, este delineamento é muito importante porque repõe a identificação do poder com a proibição, a obrigação, a repressão, o oculto e o negativo; envolvendo ao mesmo homem na responsabilidade dessa acepção daquele que proíbe ou obriga. Temos, pois, que o poder não está em nenhum momento por fora do corpo, por fora do homem, é mais, é responsabilidade exclusiva do homem no exercício do poder.

A relação corpo-poder é tão intrincada que assim que pretendemos analisar os dois elementos em separado, sempre chegaremos a dita relação. Alguns comentadores de Foucault se inclinam não pelo poder, senão pelo tema da construção do sujeito, no entanto por fim terminam afirmando: que o problema de fun-

⁶⁹ FOUCAULT, 1988, p. 29.

do da constituição do sujeito está o poder. A construção do sujeito, no pensamento foucaultiano, está atravessada pela disposição do sujeito ao poder.

3.2.3 O CORPO HUMANO

Para Foucault, o corpo se insere em uma dinâmica do poder, constituindo-se em um pequeno poder dentro da “microfísica do poder”. O corpo entra em uma constelação de movimentos corporais, atos, táticas, estratégias, simbolismos, manobras, as quais implementa no interior das diferentes relações que estabelecem com os demais corpos ou micropoderes. Este conhecimento do corpo é o que Foucault cognomina de “a tecnologia política do corpo”.

O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o explora, que esquadrinha, o desarticula e o recompõe. Uma ‘anatomia política’, que é também igualmente uma ‘mecânica do poder’, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos ‘dóceis’⁷⁰.

O corpo humano com todas suas debilidades e fortalezas têm-se visto envolvido ao longo da história, em inumeráveis conflitos e acontecimentos de caráter éticos, religiosos, econômicos e político. Ele tem sido protagonista de guerras como foram as duas Guerras Mundiais, de acontecimentos inesquecíveis tais como a Revolução Industrial, os descobrimentos científicos, enfim, todo um sem número de eventos. Todos eles desenrolando-se na estrutura política ou nessa ‘mecânica do poder’ que até a data têm predominado em todas as atividades humanas. É no interior dessa mecânica do poder se desenvolve a obra de Michel Foucault, **Vigiar e Punir**. Nela, mostra-se a profunda investigação que o autor realizou sobre o corpo e o poder, aí expõe amplamente a mudança que sofreu ‘o ato de castigar’ contra aqueles homens que violam a lei. No começo, o castigo se realizava com uma forte agressão física sobre o corpo do infrator, até ocasionar,

⁷⁰ FOUCAULT, 1988, p. 127.

de forma lenta, a morte, isto se fazia em um ato cerimonial e público, com o objetivo de expor o pavor na sociedade e a si mesmo, demonstrar que existia um poder mais forte que podia castigar. Este espetáculo grotesco pouco a pouco foi se modificando, o castigo horroroso sobre o corpo foi diminuindo, ou melhor, se foi refinando e tecnicando a arte de punir, ao mesmo tempo em que se universalizou.

Diminuir seu custo econômico e político aumentando sua eficácia e multiplicando seus circuitos. Em resumo, constitui uma nova economia e uma nova tecnologia do poder de punir: tais são sem dúvidas as razões de ser essenciais de reforma penal no século XVIII⁷¹.

Nessa dinâmica, as torturas e a pena de morte dão via livre à aparição das prisões, a observação ou vigilância e às disciplinas. Estes novos mecanismos de vigilância e castigo no fundo são a demonstração do poder, poder de punir aqueles que desacatam a norma estabelecida, somente que agora se faz de uma forma mais sutil e tendo a aceitação da sociedade que legitima esse poder de punir. Estes mecanismos se convertem no todo em um saber que tem como fim: “a disciplina que fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos dóceis”⁷². O corpo humano é visto por Foucault a partir de uma anatomia política ou uma dinâmica do poder, e dentro deste campo se encontra inscrita a nova tecnologia do poder de punir. Sem dúvida que o corpo segue sendo campo de batalha das relações de poder, nas relações de força, nas tecnologias de controle, nas estratégias e táticas de poder que com o tempo penetram nos corpos.

3.3 A SOCIEDADE DISCIPLINAR

No contexto foucaultiano, entende-se sociedade disciplinar como “uma forma de poder, de um tipo de sociedade que classifico de sociedade disciplinar por oposição às sociedades propriamente penais que conhecíamos anteriormente. É a idade de controle social”⁷³. A sociedade disciplinar nasce precisamente no

⁷¹ FOUCAULT, 1988, p. 82.

⁷² Id. Ibid., p. 127.

⁷³ FOUCAULT, Michel. **A Verdade e as formas Jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau Editora. 2003b. p. 86.

momento em que os regimes penais implementaram algumas táticas, estratégias na aplicação das penas. Ao final do século XVIII e começo do século XIX, a punição tornou-se mais sutil e deu-se maior importância à vigilância e à observação dos indivíduos, a tudo o que realizavam ou iam realizar. Por isso que a penalidade do século XIX passa a ser um controle, não tanto sobre se o que fizeram os indivíduos está em conformidade ou não com a lei, mas ao nível do que podem fazer, do que são capazes de fazer, do que estão sujeitos a fazer, do que estão na eminência de fazer⁷⁴.

O corpo tem sido marcado por numerosas disciplinas que têm sido impostas pela sociedade, com a finalidade de obter um determinado comportamento, enquadrando de acordo aos espaços onde se desenvolve (casa, trabalho, escola, supermercados, salas de cinema etc.).

O sujeito está limitado em sua mobilidade, devido a ter perdido a liberdade por estar vigiado constantemente. Em consequência disso, sua expressão corporal e seu desenvolvimento mental tem sido limitado, e de certo modo, até sua necessidade de sentir e pensar. Manifesta, portanto, seus ideais etiquetado e alienado de seus direitos, cercado ou trancado em uma prisão material ou simbólica, pode ir a uma cadeia ou a um hospital psiquiátrico, ou simplesmente será isolado e censurado por uma sociedade que constantemente o está observando. Porém, é necessário esclarecer que o poder não pode ser concebido como algo exterior, neste sentido, o corpo, que é censurado sofre uma espécie de autocensura, porque ele não é totalmente alheio ao censurado pela sociedade disciplinar. Poderíamos dizer que agora somos nós mesmos os que nos observamos a todo o momento, até no mais íntimo.

Em nossa sociedade, muitas pessoas tomam precauções quanto a contratar para suas empresas a pessoas que têm sido condenados, sindicalizadas, ou simplesmente que têm sido suspeitas de estar vinculado à execução de algum crime qualquer. Então, não é tanto que uma sociedade de modo exterior limita a liberdade, senão que nós mesmos estamos servindo de mecanismos de vigilância da sociedade que nos encontramos. Popularmente há um adágio popular que dita: “diz com quem andas que direi quem tu es”. Nada é tão pejorativo que este ditado, é um juízo apressado e sem nenhuma base comprobatória. Não me cabe na

⁷⁴ FOUCAULT, 2003b, p 85. .

mente: de que se sustento conversa com um viciado, classificam-me como viciado, ou se me relaciono com um homossexual, então também sou homossexual. Imaginemos até onde tem chegado a sociedade disciplinar, que agora se encontra frontalmente antagônica à sociedade estritamente penal anterior ao século XIX.

3.3.1 A MICROFÍSICA DISCIPLINAR

A tecnologia disciplinar do corpo se tem forjado paulatinamente com os regulamentos, a educação corporal, as exigências físicas das escolas, das fábricas, dos quartéis. A disciplina é uma fórmula geral de dominação que se baseia em um controle minucioso das operações do corpo, na sujeição constante de suas forças, de maneira que tentará transformar o corpo em um elemento dócil e útil: “A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos dóceis”⁷⁵. Para isso, a disciplina se dedicará ao corpo não no seu conjunto, senão nas partes mais elementares deste: a mecânica das partes, os movimentos, os gestos (em sua precisão, forma, rapidez e organização), as habilidades, as destrezas, as técnicas. Trata-se, pois, de uma aproximação analítica do corpo.

O corpo é o alvo sobre o qual se exerce o poder disciplinar, esse poder que tem como função principal adestrar os sujeitos, dando-lhes capacidades em fazê-los sujeitos produtivos, e não somente sujeitos dóceis. A disciplina educa a forma de operar, prestando uma extraordinária atenção ao detalhe, é uma arte do detalhe: cada movimento deve ser atentamente analisado para saber como e quando devem executá-lo os sujeitos. Ela exerce seu controle, não sobre o resultado de uma ação, mas sobre seu desenvolvimento. É só a partir do século XVIII que se desenvolve uma arte propriamente dita do corpo humano. Começa-se, então, a observar de que maneira os gestos são feitos, qual o mais eficaz, rápido e melhor ajustado⁷⁶.

Para escrever a obediência no corpo e fazê-lo, simultaneamente, mais “útil”, se utiliza o procedimento do exercício e do controle da atividade que consiste em impor aos corpos tarefas repetidas, porém sempre graduadas e que se basei-

⁷⁵ FOUCAULT, 1988, p. 127.

⁷⁶ FOUCAULT, 2000a, p. 106.

am em um meticuloso controle do tempo. Este controle da atividade requer uma rigorosa planificação do tempo, da elaboração temporal, da delimitação dos gestos e o traçado das engrenagens que articulam aos corpos com os objetos que manipulam. Estabelecem-se, assim, protocolos, programas que asseguram a elaboração dos atos, controlando-os em suas fases e em seu desenvolvimento. Este procedimento produz um novo objeto: o corpo natural, portador de forças e sede de durações, suscetível de operações diferenciadas, específicas, ordenáveis, corpo que tem seu próprio tempo, suas condições internas e seus elementos constitutivos: o poder disciplinar tem como correlato uma individualização não somente analítica e celular, senão natural e orgânica, orgânica no sentido de: “codificação das atividades” ⁷⁷.

3.3.2 A DISCIPLINA

No mundo, encontramos uma diversidade de povos com traços físicos variados, com diferentes formas de comportamentos, com diferentes domínios de conhecimento; todos eles têm sido formados a partir de certa disciplina em seus lares, base de formação da sociedade e onde se trata de inculcar princípios ‘positivos’, valores e o sentido do respeito a si mesmo, ao outro e até à natureza mesma. A escola é um lugar da educação para a diversidade, onde se aprende através da alternativa entre o punir e a recompensa. Na prisão, a disciplina atua de diferentes maneiras já não é a tortura contra o corpo senão a busca por melhorar, através de mecanismos de vigilância que advertem aos mesmos a aprenderem a comportar-se. Estes são lugares onde são exercidos um sistema de punições, controle e vigilância sobre os indivíduos, o qual rege desde o desenvolvimento do corpo formando-o em todo o processo de crescimento, moldando-o até o ponto que se vê obrigado a realizar diferentes tipos de atividades cotidianas, que contribuem com sua formação. Constituem-se, portanto, em “métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de

⁷⁷ FOUCAULT, 1988, p. 150.

suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar as ‘disciplinas’”⁷⁸.

Obter homens que sejam dóceis, fácil de conduzir, fácil para ensinar, esse é o objetivo das disciplinas. Um exemplo disso é o soldado, como produto da implementação de uma disciplina, neste caso a disciplina militar: é um homem com um porte vigoroso devido ao que tem sido formado e exercitado com uma rotina diária de exercícios, com uma atitude de valentia frente ao perigo, seu ofício é estar sempre pronto para o combate, pois para isso foi treinado; devem manter-se sempre erguidos, desperto, alienado e dócil a seus superiores, que sempre estão inclinados avaliando se todos os movimentos de seus subordinados são coordenados e disciplinados.

É nesse sentido que Foucault alude

à disciplina como um procedimento que aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). Em uma palavra: dissocia o poder do corpo; de uma parte, faz dele por um lado uma ‘aptidão’, uma ‘capacidade’ que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita⁷⁹.

Penso que a principal dificuldade de analisar o poder e as disciplinas em seu interior e sem deixar-se levar por valorações morais, é a razão que Foucault expõe na citação anterior. Um homem disciplinado é um corpo útil e dócil, em termos econômicos. Porém, em termos políticos, é um homem que tem cedido sua capacidade de poder à vontade de outros. Deixa de ser um homem autônomo para ser heterônomo, falando em termos kantianos. Por esta razão, reafirma-se uma vez mais a razão indissolúvel entre corpo-poder, como vimos anteriormente, chegando à conclusão que ‘o problema de fundo da constituição do sujeito está no poder’. De igual forma, tem-se visto o poder afetado por esta apreciação, e nesse sentido o poder somente é analisado como algo negativo que proíbe e re-

⁷⁸ Id. Ibid., p. 126.

⁷⁹ FOUCAULT, 1988, p. 127.

prime. O aporte de Foucault, então, é muito valioso, pois analisa o poder sem deixar-se influenciar pelos pré-juízos que sobre este conceito existem.

3.3.3 A DISCIPLINA COMO TIPO DE PODER

A 'disciplina' não pode se identificar com uma instituição nem com um aparelho; ela é um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta todo um conjunto de instrumentos, de técnicas, de procedimentos, de níveis de aplicação, de alvos; ela é uma 'Física' ou uma 'anatomia' do poder, uma tecnologia⁸⁰.

A disciplina é considerada, por Foucault, como um tipo de poder, que é exercida sobre os corpos, formando-os com técnicas rigorosas como a vigilância, a sanção, o exame, as quais são aplicadas desde diferentes instituições, isto implica todo um conjunto de discursos onde à pessoa é ensinado o que deve pensar e como deve atuar, dessa forma está controlando e selecionando indivíduos, com o objetivo de conjurar poderes. Porém, Foucault adverte que a disciplina não é de exclusividade de uma instituição, nem muito menos dela mesma, é uma forma de exercer o poder, por esse motivo ela se situa dentro de uma 'anatomia do poder'. É por isso que podemos, juntamente com Foucault, afirmar que:

O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadriinha, o desarticula e o recompõe. Uma "anatomia política", que é também igualmente uma "mecânica do poder", está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina⁸¹.

A disciplina forma indivíduos e os orienta até o conhecimento de si mesmo, para determinar suas potencialidades e poder, assim, desenvolver-se e obter benefícios de seu meio. A disciplina transforma-se em uma técnica que particulariza o poder e ao indivíduo para logo colocá-lo em uma esfera de circulação. É por isso que a disciplina é uma forma de exercer o poder, de incidir nas relações de

⁸⁰ Id. Ibid., p. 189.

⁸¹ FOUCAULT, 1988, p. 127.

poder. A disciplina é empregada como tipo de poder para guiar aos corpos, inculcando-os uma maneira de atuar ante diferentes situações, sendo assim, o menino percebe influências de todo o meio que o rodeia (televisão, rádio, internet etc.), tanto positivas como negativas, conhecimento que posteriormente é refletido em suas relações pessoais, de trabalho e sociais. No processo de formação, o sujeito adquire autonomia, poder e saber, que emprega para interrelacionar-se com a sociedade.

O corpo humano em todo momento está envolvido em um sistema disciplinar que se vê refletido permanentemente, no lar, na universidade, no hospital, na prisão ou em qualquer lugar onde exista relações de poder e sistemas de controle, ao longo de sua formação se vê submetido a uma espécie de laboratório de poder que o forma, o instrui na casa ou na escola, lugares onde o indivíduo é envolvido constantemente e confrontado com as normas que regem a sociedade.

3.4 A ARTE DA DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL

A disciplina aplica aos conjuntos de indivíduos o mesmo princípio de maximização simultânea da utilidade e da docilidade que aplicava a nível intra-individual. A disciplina estrutura um espaço analítico nos quais os lugares funcionais, a distribuição espacial dos indivíduos, respondem a uma maximização de sua produtividade. O corpo individual se converte em um elemento que se pode colocar, mover e articular sobre outros, transforma-se em elemento, em um fragmento de espaço móvel que pode articular-se com outros espaços. A clausura e a divisão constituem duas técnicas de organização analítica do espaço. Dentro da clausura, lugar fechado sobre si mesmo a semelhança do convento, a divisão cuidadosa permite fixar um lugar para cada indivíduo. Esta arte das distribuições comporta uma certa distribuição dos indivíduos mediante a especificação de lugares heterogêneos, o estabelecimento de colocações específicas, a construção de lugares funcionais.

O panóptico desenhado por J. Bentham será a figura arquitetônica da nova composição que coloca todos e cada um dos indivíduos em uma situação de isolamento. Porém, também em visibilidade permanente, convertendo-os em objeto

de informação, em fontes de saber, em alvos do poder. Com a organização espacial do panóptico se alcançaram as condições de possibilidade para o exercício de um poder sempre presente, porém inverificável, invisível. Invisibilidade que evidencia a metamorfose da espetacularidade do castigo ao poder disciplinar da vigilância. Esta invisibilidade automatiza, porém, ainda mais importante: desindividualiza e invisibiliza o exercício da autoridade, de maneira que os indivíduos, sabendo-se submetidos a um campo de visibilidade, reproduzem por sua conta as coações do poder, convertendo-se em princípio da própria submissão. Assim, expressa Foucault:

Cada um, em seu lugar, está bem trancado em sua cela de onde é visto de frente pelo vigia; mas os muros laterais impedem que entre em contato com seus companheiros. É visto, mas não vê; objeto de uma informação, nunca sujeito numa comunicação. (...) Daí o efeito mais importante do Panóptico: induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder. Fazer com que a vigilância seja permanente em seus efeitos, mesmo se é descontínua em sua ação; que a perfeição do poder tenda a tornar inútil a atualidade de seu exercício; que esse aparelho arquitetural seja uma máquina de criar e sustentar uma relação de poder independente daquele que exerce; enfim, que os detentos se encontrem presos numa situação de poder de que eles mesmos são os portadores ⁸².

Na descrição da distribuição espacial própria do poder disciplinar se passa da lógica dos conjuntos separados à lógica de um espaço estruturado como coordenadas cartesianas. Não se trata de traçar uma fronteira, senão de controlar permanentemente toda a extensão espacial e toda a população nesse espaço. Para conseguir, se deve recortar com precisão o espaço e vigiá-los em todos os pontos, de forma continuada e total, seletiva e intermitente. Todos devem saber que um olho invisível os observa virtualmente e permanentemente que em qualquer momento se pode reconstruir a seqüência das cenas da atuação passada do sujeito.

3.4.1 O PANÓPTICO: UM SISTEMA DISCIPLINAR

⁸² FOUCAULT, 1988, p. 177 – 178.

O *Panopticon* era um edifício em forma de anel, no meio do qual havia um pátio com uma torre no centro. O anel se dividia em pequenas celas que davam tanto para o interior quanto para o exterior. Em cada uma dessas pequenas celas, havia segundo o objetivo da instituição, uma criança aprendendo a escrever, um operário trabalhando, um prisioneiro se corrigindo, um louco atualizando sua loucura, etc. Na torre central havia um vigilante. Como cada cela dava ao mesmo tempo para o interior e para o exterior, o olhar do vigilante podia atravessar toda a cela; não havia nela nenhum ponto de sombra e, por conseguinte, tudo o que fazia o indivíduo estava exposto ao olhar de um vigilante que observava através de venezianas, de postigos semi-cerrados de modo a poder ver tudo sem que ninguém ao contrário pudesse vê-lo ⁸³.

Para Foucault, o panoptismo e a disciplina estão relacionados. O panóptico está a serviço da sociedade disciplinar: uma sociedade onde diariamente estamos sendo vigiados, onde enfrentamos poderes e micro-poderes que atuamos contra, ou cometemos algum ilícito que atente contra a integridade das sociedades implantadas, podemos ser julgados, castigados e trancados em uma prisão, com o fim de sermos educados e corrigidos.

Em nossa cultura, somos vigiados e corrigidos por nossos pais ou conjuges; no trabalho, por nossos chefes; na escola, pelos diretores e professores; nos hospitais, por médicos e enfermeiros; na rua, pela força pública e por câmeras de vídeo, enfim, estamos sendo objetos de uma constante observação. Nas múltiplas instituições ou espaços públicos, somos observados por pessoas destinadas para este fim.

O desenho arquitetônico das construções assume o sistema panóptico para maior controle dos corpos. A distribuição espacial existe no interior de uma classe onde fica clara a adoção do sistema panóptico: o professor encontra-se situado a frente de todos os alunos, garantido um controle visual de seus alunos. Assim como na igreja, na empresa, na cadeia etc. O panóptico é um meio específico das visibilidades que consistem em alinhar o espaço arquitetônico, de tal modo que os indivíduos se vejam imersos em uma disciplina institucionalizada regida por uma visibilidade total de todos seus movimentos.

A prisão, local de isolamento e vigilância, para as pessoas que têm cometido uma falta contra a lei, é um recinto que reúne todas as características arquite-

⁸³ FOUCAULT, 2003b, p. 87.

tônicas do sistema panóptico, as quais permitem a observação dos corpos, é especial porque tem a capacidade de que um número mínimo de pessoas exerça o poder sobre um número grande de detentos, conta com todas as medidas de segurança para evitar fugas, apóia-se em uma grande quantidade de sanções disciplinares, com um seguimento do tempo que obrigam aos presos a umas disciplinas diárias como o levantar-se a tal hora, realizar os exercícios cotidianos, estudar, trabalhar, enfim são eles que se encarregam de mantê-los isolados do espaço moral, psicológico e público.

O corpo na prisão é corrigido ou ao menos esse o objetivo formal é o de transformar e causar à boa conduta, onde se ensina a trabalhar, educa-se com o propósito de mudar sua atitude destruidora e malévola. O objetivo das instituições carcerárias no mundo ocidental era ter pleno domínio da alma e da conduta.

Na última conferência procurei definir o que chamei panoptismo. O panoptismo é um dos traços característicos da nossa sociedade. É uma forma de poder que se exerce sobre os indivíduos em forma de vigilância individual e contínua, em forma de controle de punição e recompensa e em forma de correção, isto é, de formação e transformação dos indivíduos em função de certas normas. Este tríplice aspecto do panoptismo – vigilância, controle e correção – parece ser uma dimensão fundamental e característica das relações de poder que existem em nossa sociedade⁸⁴.

3.5 O EXAME

O poder disciplinar, como temos visto, encarde-se no corpo e no espaço, no tempo e nas atividades, para assim adestrar os sujeitos, formá-los, fazê-los dóceis e seriados. A figura maior na que se põe de manifesto o poder disciplinar é o exame, não somente o pedagógico, senão também o médico, o militar e o psicológico. A exploração, o escrutínio, a interrogação são inseparáveis do modo

⁸⁴ FOUCAULT, 2003b, p. 103.

disciplinar do poder: O exercício do poder disciplinar está intimamente ligado ao exame, a um tipo determinado de observação, de quantificação, de regularização. E em função do seu procedimento, os exames ocuparam diferentes postos dentro de um espaço seriado, hierarquizado.

O exame combina as técnicas da hierarquia que vigia e as da sanção que normaliza. É um controle normalizante, uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir. Estabelece sobre os indivíduos uma visibilidade através da qual eles são diferenciados e sancionados. É por isso que, em todos os dispositivos de disciplina o exame é altamente ritualizado. Nele vêm-se reunir a cerimônia do poder e a forma da experiência, a demonstração da força e o estabelecimento da verdade. No coração dos processos de disciplina, ele manifesta a sujeição dos que são percebidos como objetos e a objetivação dos que se sujeitam ⁸⁵.

Foucault assinala que no exame se condensam as duas operações fundamentais do poder disciplinar: a sanção normalizadora e a vigilância hierárquica. “O exame, portanto, está no centro dos processos que constituem o indivíduo como efeito e objeto de poder, como efeito e objeto de saber” ⁸⁶. O poder disciplinar tem, portanto, a capacidade de comparar, separar, hierarquizar, normalizar os sujeitos. Para Foucault, a individualização e a massificação constituem as duas caras da mesma moeda e é o resultado da atuação de um tipo determinado de poder. Através do exame se confere, também, aos sujeitos uma natureza determinada, uma natureza individualizada. Os exames permitem classificar os sujeitos: um é inteligente, outro um pouco ignorante, um está louco, outro é normal, um está doente, outro está saudável etc. Como resultado dos exames sobre os sujeitos, confere-se a eles uma natureza individualizada.

A vigilância hierárquica mantém os indivíduos em uma zona de constante visibilidade, de vigilância permanente. A vigilância permite o olhar e a observação, induz efeitos de poder, e acumula elementos de saber. Segundo Foucault, o modelo desta vigilância está no acampamento militar, onde, partindo de olhares, se controlam entre elas dentro de uma distribuição inevitavelmente hierarquizada. Este procedimento de vigilância tem a capacidade de favorecer nas instituições disciplinares a coleção de informação e de saberes. Todas as instituições discipli-

⁸⁵ FOUCAULT, 1988, p. 164 – 165.

nares têm escondido uma maquinaria de controle que tem funcionado como um microscópio da conduta. Assim, o hospital, como aparato de examinar, passa de um lugar de assistência a um lugar de coleção de informação e de confrontação de saberes. O enfermo, que deve permanecer em situação de total e permanente “visibilidade”, passa a formar parte de um campo documental. Insere-se em um intenso e amplo sistema de registro e acumulação de dados, constituindo-o desta forma em um objeto descritível e analisável. Constitui-se, assim, o sujeito como objeto descritível, analisável, através dos exames da vigilância hierárquica extrai-se saberes dos sujeitos para depois ser devolvido de uma determinada forma.

Através dos exames sobre os sujeitos estruturam-se os saberes, as ciências e as instituições. A medicina moderna não resulta inteligível se não temos em conta a existência de hospitais, as práticas de dissecação de cadáveres, e os exames que os médicos têm feito neles. A pedagogia não se entende sem a fixação de instituições escolares, de fato, foi a partir de um determinado momento, nos colégios jesuítas, quando começou a pôr-se em prática um tipo de ensinamento que os exames tiveram um destaque especial.

A escola torna-se o local de elaboração da pedagogia. E do mesmo modo como o processo do exame hospitalar permitiu a liberação epistemológica da medicina, a era da escola ‘examinatória’ marcou o início de uma pedagogia que funciona com ciência. A era das inspeções e das manobras indefinitivamente repetidas, no exército, marcou também o desenvolvimento de um imenso saber tático que teve efeito na época das guerras napoleônicas ⁸⁷.

A sanção normalizadora permite uma qualificação dos riscos menores das condutas e das disposições, abarca no domínio do punível tudo aquilo que as grandes regras haviam deixado escapar. Mediante ela, opera-se uma classificação e determinação que não é a dos atos senão a dos indivíduos: quanto mais minucioso se faz um regulamento, quanto mais em detalhe se especificam as modalidades exatas das condutas, mais se estende a superfície do poder, e mais freqüentes tornam-se, necessariamente, as oportunidades de apresentar uma distância com o estipulado, uma infração em relação ao exigido. No entanto, no po-

⁸⁶ FOUCAULT, 1988, p. 172.

⁸⁷ FOUCAULT, 1988, p. 166.

der disciplinar, mais que punições fortes, havia as infrações de micro-obrigações que justificam a presença de vida do sujeito. Este procedimento de sanção que não se limita a penalizar a transgressão em base à dicotomia entre o permitido e o proibido, constituem para Foucault um procedimento de normalização que consta de cinco operações: compara (o indivíduo com os demais, e especialmente com o conjunto dos demais); diferencia (estabelece a distância entre o sujeito e os demais, com as diferenças dos valores por meio do conjunto dos demais); hierarquiza (do negativo ao positivo), homogeneiza (o conhecimento dos resultados anteriores, sendo os que são, induz a modificá-los na direção valorada positivamente) e exclui.

Os procedimentos do poder disciplinar descrito, incluem-se no ciclo de conhecimentos dos indivíduos e contribui estabelecendo a possibilidade para um conjunto de experiências reais, de atrasos, inaptações, rebeldias, de circunstâncias e em definitiva anormalidades. Os desdobramentos foucaultianos sobre os procedimentos disciplinares marcam um momento de inversão histórica dos procedimentos de individualização.

Todas as ciências, análises ou práticas com radical “psico” têm seu lugar nessa troca histórica dos processos de individualização. O momento em que passamos de mecanismos históricos-rituais de formação da individualidade a mecanismos científicos-disciplinares em que o normal tomou lugar do ancestral, e a medida o lugar do estatus, substituindo assim a individualidade do homem memorável pela do homem calculável, esse momento em que as ciências do homem se tornaram possíveis, é aquele em que foram postas em funcionamento uma nova tecnologia do poder e uma outra anatomia política do corpo⁸⁸.

Por isso, Foucault conclui que o indivíduo é sem dúvida o átomo fictício de uma representação “ideológica” da sociedade; mas é também uma realidade fabricada por essa tecnologia específica de poder que se chama ‘disciplina’. Temos que deixar de descrever sempre os efeitos de poder em termos negativos: ele ‘exclui’, ‘reprime’, ‘recalca’, ‘censura’, ‘abstrai’, ‘mascara’, ‘esconde’. Na verdade o poder produz; ele produz uma realidade; produz campos de objetos e rituais da verdade. “O indivíduo e o conhecimento que dele se pode ter se originam nessa

⁸⁸ FOUCAULT, 1988, p. 172.

produção”⁸⁹. Por fim, com a microfísica disciplinar, ao recordar que, apesar da conceitualização do poder disciplinar chega a todas as partes, Foucault não cai, nem comunica um pessimismo determinista ante essa onipresença do poder disciplinar senão que se refere explicitamente à insurreição dos saberes. Tem havido e segue havendo saberes que, apesar do processo de disciplinarização, resistem em aceitar a sua lógica. São saberes que seguem remetendo aos conflitos, às lutas.

Quero dizer que as relações de poder suscitam necessariamente, apelam a cada instante, abrem a possibilidade a uma certa resistência, e é porque há possibilidade de resistência e resistência real que o poder daquele que domina tenta se manter com mais força, tanto mais astúcia quanto maior for a resistência. De modo que é mais a luta perpétua e multiforme que procuro fazer aparecer do que a dominação morna e estável de um aparelho uniformizante ⁹⁰.

4 O BIOPODER

4.1 DA SOCIEDADE DISCIPLINAR À SOCIEDADE DE CONTROLE

Os trabalhos de Michel Foucault nos permitem reconhecer um passo histórico e decisivo, nas formas sociais, da sociedade disciplinar à sociedade de controle. A sociedade disciplinar é uma sociedade na qual o domínio social se constrói através de uma rede ramificada de dispositivos ou aparelhos que produzem e registram costumes, hábitos e práticas produtivas. Para que essa sociedade possa atuar e assegurar a obediência a seu poder e a seus mecanismos de integração ou de exclusão utiliza, como mediação, instituições disciplinares – a prisão, a fábrica, o asilo, o hospital, a universidade, o colégio, etc. – que estruturam o terreno social e oferecem uma lógica própria à “razão” da disciplina:

induzem toda uma série de efeitos no real (o que não quer dizer, evidentemente, que elas podem valer em seu lugar e seu espaço): elas se cristalizam nas instituições, informam o comportamento dos indi-

⁸⁹ Id. Ibid., p. 172.

⁹⁰ FOUCAULT, 2003a, p. 232.

víduos, servem de grade para a percepção e apreciação das coisas⁹¹.

O poder disciplinar governa, portanto, estruturando os parâmetros e os limites do pensamento e da prática, sancionando e prescrevendo os componentes que são tidos como desvios ou anormais. Foucault se refere habitualmente ao Antigo Regime e ao período Clássico da civilização francesa para ilustrar a aparição da sociedade disciplinar, porém se poderia dizer, de modo mais geral, que a primeira fase da acumulação capitalista (tanto na Europa como em outros lugares) se faz inteiramente sob este modelo de poder. Tal modelo se constituiu como “um dos instrumentos fundamentais da implantação do capitalismo industrial e do tipo de sociedade que lhe é correlativo. Esse poder não soberano, alheio, portanto à forma da soberania, é o poder ‘disciplinar’”⁹².

Ao contrário, a sociedade de controle, deve ser compreendida como a sociedade que se desenvolve no extremo fim da modernidade, e opera sobre o pós-moderno, onde os mecanismos de domínio se tornam sempre mais “democráticos”, sempre mais imanentes ao campo social, difundidos na mente e nos corpos dos cidadãos. Os comportamentos de integração e de exclusão social próprios ao poder, são deste modo, cada vez mais interiorizados nos próprios sujeitos. O poder se exerce, agora, por máquinas que organizam diretamente os cérebros (por sistemas de comunicação, de redes de informação, etc) até um estado de alienação autônoma, partindo do sentido da vida e do desejo de criatividade. A sociedade de controle poderia assim ser caracterizada por uma intensificação e uma generalização dos aparelhos normalizantes da disciplina que “animam” interiormente nossas práticas comuns e cotidianas: “o poder encontra o nível dos indivíduos, atinge seus corpos, vem se inserir em seus gestos, suas atitudes, seus discursos, sua aprendizagem, sua vida quotidiana”⁹³, porém, ao contrário da disciplina, este controle se estende muito mais além das estruturas das instituições sociais, por meio de redes flexíveis, modulares e flutuantes.

Em segundo lugar, o trabalho de Foucault nos permite reconhecer a natureza biopolítica deste novo paradigma do poder. O biopoder é uma forma de poder que rege e regulamenta a vida social por dentro, perseguindo-a: “[...] encrava-o nos cor-

⁹¹ Id. Ibid., p. 345.

⁹² FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**. São Paulo: Martins fontes. 2000b. p. 43.

⁹³ FOUCAULT, 2000b, p. 131.

pos, introdu-lo nas condutas, torna-o princípio de classificação e de inteligibilidade e o constitui em razão de ser e ordem natural da desordem”⁹⁴. O poder não pode obter um domínio efetivo sobre a vida inteira da população, mas que, a convertendo em uma função integrante e vital, todo o indivíduo a adota vivenciando-a de maneira totalmente voluntária. Para Foucault, a vida se tem convertido agora em um objeto do poder. A mais alta função deste poder é a de investir sobre a vida como um todo, a sua primeira tarefa é a de administrá-la. O biopoder se refere, assim, a uma situação na qual o que está diretamente em jogo no poder é a produção e a reprodução da vida mesma.

Estes elementos do trabalho de Foucault se combinam entre si no sentido de que somente a sociedade de controle está em condições de adotar o contexto político como seu terreno exclusivo de referência. Na passagem da sociedade disciplinar a sociedade de controle, um novo paradigma de poder realiza-se, o qual é definido pelas tecnologias, ao reconhecer a sociedade como terreno do biopoder. Na sociedade disciplinar os efeitos das tecnologias biopolíticas eram ainda parciais, no sentido de que a execução das normas se fazia segundo uma lógica relativamente fechada, geométrica e quantitativa. A disciplinarização fisgava os indivíduos no marco das instituições, porém não conseguia “consumi-los” inteiramente no ritmo das práticas e da socialização produtivas; não alcançava até o ponto de penetrar por inteiro as consciências e corpos dos indivíduos, até o ponto de tratá-los e organizá-los na totalidade de suas atividades. Na sociedade disciplinar a relação entre poder e o indivíduo era, pois, uma relação estática: a invasão disciplinar do poder “contrabalancava” com a resistência do indivíduo. Pelo contrário, quando o poder se faz totalmente biopolítico, o conjunto do corpo social é captado pela máquina do poder e desenvolvido em sua virtualidade. Esta relação é aberta, qualitativa e efetiva: “[...] proliferação das tecnologias políticas que, a partir de então, vão investir sobre o corpo, a saúde, as maneiras de se alimentar e de morar, as condições de vida, todo o espaço da existência”⁹⁵. A sociedade, submetida a partir de baixo, um poder que descende até centros vitais da estrutura social e de seus processos de desenvolvimento, e que reage como um único corpo. O poder se expressa, dessa forma, como um controle

⁹⁴ FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2003c. p. 44.

⁹⁵ FOUCAULT, 2003c, p. 135.

que invade as profundidades das consciências e dos corpos da população – e que se estende ao mesmo tempo, através da integralidade das relações sociais.

Nesta passagem da sociedade disciplinar à sociedade de controle, podemos concluir que a relação – cada vez mais intensa – de implicação mútua de todas as forças sociais que o capitalismo tem buscado através de sua expansão, tem-se desenvolvido já totalmente. Marx reconhecia algo similar nisso que ele chamava a passagem da submissão formal à submissão real do trabalho ao capital, e mais tarde, os filósofos da Escola de Frankfurt têm analisado a passagem (muito próximo) da submissão da cultura, e das relações sociais, debaixo da figura totalitária do Estado, ou realmente na dialética perversa do Iluminismo. No entanto, a passagem ao que nos referimos é fundamentalmente diferente: em lugar de localizar-se sobre o caráter unidimensional do processo descrito por Marx: “Marx pensava – e ele escreveu – que o trabalho constitui a essência concreta do homem”⁹⁶. A análise da submissão real, quando esta é compreendida como um investimento, não somente da dimensão econômica ou cultural da sociedade, senão também, ou melhor, da própria vida social, e quando está atenta às modalidades da disciplinarização e do controle, perturba a imagem linear e totalitária do desenvolvimento capitalista. A sociedade civil é absorvida pelo Estado, porém a consequência disto é um surto dos elementos que anteriormente estavam coordenados e mediatizados na sociedade civil. As resistências não são, agora, marginais senão ativas, no coração de uma sociedade que se organiza em rede; pois os pontos individuais são singularizados em “mil pontos”. Isso que Foucault construía implicitamente é por consequência, o paradoxo de um poder que, unificando tudo e englobando nele mesmo todos os elementos da vida social e perdendo ao mesmo tempo sua capacidade de mediatizar de maneira efetiva as diferentes forças sociais, revelam nesse mesmo instante um novo contexto, um novo meio de pluralidade e de singularização não dominável – um meio do acontecimento:

consiste em reencontrar as conexões, os encontros, os apoios, os bloqueios, os jogos de força, as estratégias etc., que, em um dado momento, formaram o que em seguida, funcionará como evidência, universalidade, necessidade. Ao tomar as coisas dessa maneira,

⁹⁶ FOUCAULT, 2003a, p. 259.

procedemos, na verdade, a uma espécie de desmultiplicação causal⁹⁷.

Um dos objetivos centrais de sua estratégia de investigação neste período era de ir mais além das versões do materialismo histórico, incluídas numerosas variantes da teoria marxista, que considerava o problema.

4.2 DO BIOPODER À BIOPOLÍTICA

Michel Foucault, através do conceito de biopolítica, havia nos anunciado desde os anos setenta o que hoje em dia vai fazendo-se evidente: a “vida” e o “vivente” são os direcionamentos das novas lutas políticas e das novas estratégias econômicas: “agora como complemento de um poder que se exerce, positivamente, sobre a vida, que empreende sua gestão, sua majoração, sua multiplicação, o exercício, sobre ela, de controles precisos e regulações de conjunto”⁹⁸. Também nos mostrou que a “entrada da vida na história” corresponde ao surgimento do capitalismo. Com efeito, desde o século XVIII, os dispositivos de poder e de saber levam em conta os “processos da vida” e a possibilidade de controlá-los e modificá-los.

“O homem ocidental aprende pouco a pouco o que é ser uma espécie viva num mundo vivo, ter um corpo, condições de existência, probabilidade de vida, individual e coletiva, forças que se podem modificar”⁹⁹. A vida e o vivente, a espécie e suas condições de produção se converteram e direcionaram as lutas políticas, constituindo, assim, uma novidade radical na história da humanidade: “O homem, durante milênios, permaneceu o que era para Aristóteles: um animal vivo e, além disso, capaz de existência política; o homem moderno é um animal, em cuja política, sua vida de ser vivo está em questão”¹⁰⁰.

A patente do Genoma e o desenvolvimento das máquinas inteligentes; as biotecnologias e a postura de trabalhar das forças da vida trazem uma nova cartografia dos biopoderes. Estas estratégias põem em discussão as formas mesmas da vida. Porém, os trabalhos de Foucault não estavam senão indiretamente orientados na descrição destes novos biopoderes. Se o poder toma a vida como objeto de seu exercício, Foucault está interessado em determinar o que na vida o resiste e, ao resis-

⁹⁷ id. Ibid., p. 339.

⁹⁸ FOUCAULT, 2003c, p. 129.

⁹⁹ FOUCAULT, 2003c, p. 134.

tir, cria forma de subjetivação e formas de vida que escapam aos biopoderes. Definir as condições de um novo processo de criação política confiscado desde o século XIX, pelas grandes instituições políticas e os grandes partidos políticos, parece ser o fio condutor que atravessa toda a reflexão de Foucault. Com efeito, a introdução da “vida na história” é positivamente interpretada por Foucault como uma possibilidade de conceber uma nova ontologia, que parte do corpo e de suas potências para pensar o “sujeito político como sujeito ético”, contra a tradição do pensamento ocidental que o pensa exclusivamente a partir da forma de “sujeito do direito”.

Foucault interroga o poder, seus dispositivos e suas práticas, não partindo de uma teoria da obediência e suas formas de legitimação, senão a partir da “liberdade” e da “capacidade de transformação” que todo “exercício de poder” implica. A nova ontologia que a introdução da “vida na história” afirma, permite a Foucault “fazer valer a liberdade do sujeito” na constituição da relação consigo mesmo e na constituição da relação com os outros, o que é, para ele, a “matéria mesma da ética”. Habermas e os filósofos do Estado de direito não têm se equivocado ao tomar o pensamento de Foucault como um alvo privilegiado, já que representa uma alternativa radical a uma ética transcendental da comunicação e dos direitos do homem.

Segundo Foucault, a biopolítica é a forma de governo de uma nova dinâmica de forças que expressam entre elas relações de poder que o mundo clássico não conhecia. Esta dinâmica será descrita ao longo do desenvolvimento da busca, como a emergência de uma potência múltipla e heterogênea de resistência e criação que põe radicalmente em questão todo ordenamento transcendental e toda regulação que seja exterior a sua constituição. O nascimento dos biopoderes e a redefinição do problema da soberania são para nós compreensíveis somente sobre esta base. Se a dinâmica desta potência, fundada sobre a “liberdade” dos “sujeitos”, e sua capacidade de tratar sobre a “conduta dos outros” é enunciada de maneira coerente somente ao final da vida de Foucault, parece-me que toda sua obra conduz a este fim. A entrada da “vida na história” é analisada por Foucault através do desenvolvimento da economia política. Foucault demonstra como as técnicas de poder movimentam no momento preciso em que a economia, governo da família, e a política, governo da pólis, se integram uma na outra. Os novos dispositivos biopolíticos nascem no momento em que se planta a questão da

¹⁰⁰ Id. Ibid., p. 134.

maneira de gerir como se deve os indivíduos, os bens, as riquezas, tal como se pode fazer no interior da família, tal como pode fazê-lo um bom pai de família que sabe dirigir sua mulher, seus filhos, seus empregados, que sabe fazer prosperar a fortuna de sua família, que sabe manejar, para ela, as alianças que convém, como introduzir essa atenção, essa meticulosidade, esse tipo de relação do pai de família para com sua família no interior da gestão de um Estado?¹⁰¹.

Porém, porque tende a buscar a “Arcana Imperi” da modernidade na economia política? A biopolítica entendida como relação entre governo-população-economia política remete a uma dinâmica das forças que funda uma nova relação entre ontologia e política: “São estes três movimentos, eu acho: governo, população, economia política, dos quais se deve observar que constituem, a partir do século XVIII, uma série sólida que, ainda hoje, não está dissociada” ¹⁰². A economia política que fala Foucault não é a economia do capital e do trabalho dos economistas clássicos, nem a crítica da economia marxiana do “trabalho vivo”. Trata-se de uma economia de forças, às vezes muito próxima e muito distante destes pontos de vista. Muito próxima do ponto de vista de Marx, já que o problema da coordenação e do comando das relações dos homens como viventes e dos homens com as coisas, com o objetivo de extrair “mais força”, não é um simples problema econômico, senão ontológico. Foucault reprova em Marx e à economia política por reduzir as relações entre forças às relações entre capital e trabalho, fazendo dessas relações simétricas e binárias a origem de toda dinâmica social e de todas as relações de poder. A economia política de que fala Foucault governa, pelo contrário, todo campo material complexo em que entram em jogo os recursos naturais, os produtos do trabalho, sua circulação, a amplitude do comércio, porém, também, a disposição das cidades e estradas, as condições da vida (habitação, alimentação, etc), o número de habitantes, sua longevidade, seu vigor e sua atitude com o trabalho.

A economia política, como sintagma do biopolítico, compreende, assim, os dispositivos de poder que permitem maximizar a multiplicidade das relações entre forças que são coexistivas ao corpo social, e não somente, como na economia política clássica e sua crítica, a relação entre o capital e o trabalho. Na economia política das forças se expressam novas relações de poder, e para descrevê-las, Foucault

¹⁰¹ FOUCAULT, 2003a, p. 288.

¹⁰² id. Ibid., p. 303.

necessita uma nova teoria política e uma nova ontologia. Com efeito, a biopolítica se “incorpora” e se “afirma” sobre uma multiplicidade das relações de autoridade e de obediência entre forças que o poder “coordena, institucionaliza, estratifica, conclui”, porém não é sua pura e simples projeção sobre os indivíduos. O problema político fundamental da modernidade não é o de uma causa de poder único e soberano, senão o de uma multiplicidade de forças que atuam e reagem entre elas segundo relações de obediência e autoridade. As relações entre homem e mulher, entre professor e aluno, entre médico e paciente, entre patrão e empregado, com as que Foucault exemplifica a dinâmica do corpo social, são relações entre forças que implicam em cada momento uma relação de poder.

A polícia, por exemplo, certamente tem seus métodos – nós bem que os conhecemos –, mas há igualmente todo um método, toda uma série de procedimentos pelos quais se exercem o poder do pai sobre os filhos, mas também dos filhos sobre os pais, do homem sobre a mulher, e também da mulher sobre o homem, sobre os filhos. Tudo isso tem seus métodos, sua tecnologia próprios. Enfim, é preciso dizer também que não se podem conceber essas relações de poder como uma espécie de dominação brutal sob a forma: “Você faz isto, ou eu te mato.” Essas não são senão situações extremas do poder. De fato, as relações de poder são relações de força, enfrentamentos, portanto, sempre reversíveis ¹⁰³. Se, segundo esta descrição, o poder se constitui partindo desde a base, então há que partir dos mecanismos infinitesimais que mais tarde são: “julgados, condenados, classificados, obrigados a tarefas, destinados a certa maneira de viver” ¹⁰⁴, por mecanismos sempre mais gerais e por formas de dominação globais.

A biopolítica é então a coordenação estratégica destas relações de poder a que os viventes produzem mais força. A biopolítica é uma relação estratégica e não um poder de dizer a lei ou de fundar a soberania. “Coordenar e dar uma finalidade” são, segundo as palavras de Foucault, as funções da biopolítica que, no mesmo momento em que faz deste modo reconhece que ela não é a causa do poder: coordena e dá finalidade a uma potência que, em propriedade, não o pertence, que vem de “fora”. O biopoder nasce sempre de outra coisa que dele, a saber: “o poder nasce de uma pluralidade de relações que se enxertam em outra coisa, nascem de outra coisa e tornam possível outra coisa. Daí o fato de que, por um lado, essas relações

¹⁰³ FOUCAULT, 2003a, p. 232.

¹⁰⁴ FOUCAULT, 2000b, p. 29.

de poder se inscrevem no interior de lutas que são, por exemplo, lutas econômicas ou religiosas”¹⁰⁵.

Historicamente, é a associação de forças que a economia política quer governar o que põe em crise a empresa do poder soberano e quem força a biopolítica a uma “imanência” cada vez mais estendida de suas tecnologias de governo da “sociedade”. E é sempre ela que obriga o poder a desdobrar-se em dispositivos às vezes “complementares” e “incompatíveis” que se expressam, em nossa atualidade, por uma “transcendência imanente”, é dizer uma integração do biopoder e do poder soberano.

Com efeito, a emergência da série solidária cooperadora entre arte de governar-população-riqueza desloca radicalmente o problema da soberania. Foucault não descuida a análise da soberania, ele afirma somente que a autoridade fundadora não está do lado do poder, posto que este: “não é onipotente, onisciente, mas, ao contrário: se as relações de poder produziram formas de inquirição, de análises dos modelos de saber, é precisamente porque o poder não era onisciente, mas cego, porque se encontra em um impasse”¹⁰⁶. Que o poder soberano seja impotente e cego não significa, de maneira alguma, que haja perdido sua eficácia: sua impotência é ontológica. Deste ponto de vista, não fazemos nenhum favor ao pensamento de Foucault quando descrevemos sua trajetória na análise das relações de poder como uma simples sucessão e substituição dos diferentes dispositivos, já que o dispositivo biopolítico não substitui ou sucede a soberania, porém substitui sua função tornando ainda mais agudo o problema de sua instituição.

De modo que é preciso compreender as coisas, não como a substituição de uma sociedade de soberania por uma sociedade de disciplina, depois de uma sociedade de disciplina por uma sociedade, digamos, de governo. Tem-se, de fato, um triângulo: soberania-disciplina-gestão governamental cujo alvo principal é a população, e cujos mecanismos essenciais são os dispositivos de segurança¹⁰⁷.

Mas, pensar a presença simultânea dos diferentes dispositivos que se articulam e se distribuem diferentemente abaixo/inferior a potência do encadeamento governo, população, economia política. Podemos, então, ler o desenvolvimento da bio-

¹⁰⁵ FOUCAULT, 2003a, p. 276 – 277.

¹⁰⁶ FOUCAULT, 2003a, p. 274.

¹⁰⁷ FOUCAULT, 2003a, p. 302.

política não como a organização de uma relação de poder unilateral, senão como a necessidade de assegurar uma coordenação imanente e estratégica das forças? O que nos interessa assinalar é a diferença dos princípios e das dinâmicas que regem a socialização das forças, o poder soberano e o biopoder. As relações entre estes dois últimos podem ser compreendidos somente sobre a base da ação múltipla e heterogênea das forças. Sem a introdução da “liberdade”, como diz Foucault:

a liberdade aparecerá como condição de existência do poder (ao mesmo tempo sua precondição, uma vez que é necessário que haja liberdade para que o poder se exerça, e também seu suporte permanente, uma vez que ela se abstraísse inteiramente do poder que sobre ela se exerce, por isso mesmo desapareceria, e deveria buscar um substituto na coerção pura e simples da violência); porém, ela aparece também como aquilo que só poderá se opor a um exercício de poder que tende, enfim, a determiná-la inteiramente¹⁰⁸.

E da resistência das forças, os dispositivos do poder moderno permanecem incompreensíveis, e sua inteligibilidade será inexoravelmente reduzida à lógica da ciência política, coisa que Foucault expressa da seguinte forma: Em primeiro lugar está a resistência, e ela permanece superior a todas as forças do processo, obrigando desde baixo a mudar as relações de poder. Para ele a palavra mais importante de todo o processo é a resistência.

Nos anos setenta Foucault pensa em uma nova concepção do poder, que se fundamenta através do modelo de batalha e da guerra. Nesta forma de entender o poder e as relações sociais há, seguramente, uma “liberdade” (uma autonomia e uma dependência) das forças em jogo, porém se trata de uma liberdade que somente pode ser compreendida como “poder que se precipita aos outros”. Com efeito, na guerra há fortes e fracos, espertos e ingênuos, vencedores e vencidos e todos são “sujeitos atuantes” e “livres”, inclusive se esta liberdade consiste somente na apropriação, na conquista e na submissão de outras forças.

Foucault entende o funcionamento desse modelo de poder como “enfrentamento guerreiro de forças” contra a tradição filosófico-jurídica do contrato e da soberania, está já solidamente instalado num paradigma em que a articulação dos conceitos de potência, diferença e liberdade das forças serve para explicar a relação social:

¹⁰⁸ DREYFUS, Hubert L, RABINOW, Paul. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica**. Rio de Janeiro: Forense universitária, 1995. p. 244.

eis que apareceu um certo discurso: um discurso estranho, um discurso novo. Novo, sobretudo, porque creio que é o primeiro discurso histórico-político sobre a sociedade, e que foi muito diferente do discurso filosófico-jurídico que se costumava fazer até então. E esse discurso histórico-político que aparece nesse momento é, ao mesmo tempo, um discurso sobre a guerra entendida como relação social permanente, como fundamento indelével de todas as relações e de todas as instituições de poder ¹⁰⁹.

Porém, esta “filosofia” da diferença corre o perigo de apreender todas as relações entre os homens e da natureza como relações de dominação. Impasse com o qual se haveria confrontado o pensamento de Foucault. Porém, os corpos não estão capturados de forma absoluta pelos dispositivos do poder. O poder não é uma relação unilateral, uma dominação totalitária sobre os indivíduos como no exercício do prático, senão a uma relação estratégica. O poder é exercido por cada força da sociedade e passa pelos corpos, não porque é “onipotente e onipresente”, senão porque as forças são potências do corpo. O poder vem de baixo; as relações que o constituem são múltiplas e heterogêneas.

Concretamente, podemos, é claro, descrever o aparelho escolar ou o conjunto dos aparelhos de aprendizagem em dada sociedade, mas eu creio que só podemos analisá-los eficazmente se não tomá-los como uma unidade global, se não tentarmos derivá-los diretamente de alguma coisa que seria a unidade estatal de soberania, mas se tentarmos ver como atuam, como se apóiam, como esse aparelho define certo número de estratégias globais, a partir de uma multiplicidade de sujeições (a da criança ao adulto, da prole aos pais, do ignorante ao erudito, do aprendiz ao mestre, da família à administração pública, etc.). Portanto, “se vocês quiserem, encarar as estruturas de poder como estratégias globais que perpassam e utilizam táticas locais de dominação” ¹¹⁰.

O que chamamos poder é uma integração, uma coordenação e uma direção das relações entre uma multiplicidade de forças. Como liberar esta nova concepção do poder fundado sobre a potência, a diferença e a autonomia das forças do modelo de “dominação universal”? Como fazer chegar uma “liberdade” e uma potência que não fora somente de dominação ou de resistência?

¹⁰⁹ FOUCAULT, 2000b, p. 56.

¹¹⁰ FOUCAULT, 2000b, p. 51 – 52.

É uma resposta a esta interrogação que Foucault desenvolve a passagem do modelo de guerra ao de “governo”. Esta temática do governo estava já presente nas reflexões de Foucault, já que ela definia o exercício do poder na biopolítica. O deslocamento que Foucault opera, ao redor dos anos oitenta, consiste no fato de considerar a “arte de governar” não somente como uma estratégia do poder, inclusive biopolítico, senão uma: “do poder sobre nós mesmos e sobre os outros” ¹¹¹, nos antigos busca a resposta a esta questão. De que modos os sucedem sujeitos ativos; como o governo de si e dos outros da passagem à subjetivação independentes da arte de governar da biopolítica? Deste modo o “governo das almas” é o desafio de lutas políticas, e não exclusivamente a modalidade da ação do biopoder.

Esta passagem à ética é uma necessidade interna das análises foucaultianas do poder. Gilles Deleuze tem razão ao assinalar que não há dois Foucault, o Foucault da análise do poder e o Foucault da problemática do sujeito. Uma interrogação atravessa toda a obra de Foucault: como apreender estas relações de poder infinitesimais, difusas, heterogêneas, para que não se resolvam sempre em dominação ou em fenômenos de resistência? Como esta nova ontologia das forças pode dar lugar a processos de constituição políticos inéditos e a processos de subjetivação independente?

É somente nos anos oitenta, que através de um longo desvio pela ética, que Foucault regressará ao conceito de “poder”. Em suas últimas entrevistas Foucault se dirige a si mesmo uma crítica, já que se considera igual a muitos outros, não tem sido muito claro e não tem utilizado as palavras corretas para falar de poder. Ele vê retrospectivamente seu trabalho como uma análise e uma história de diferentes modos de subjetivação do ser humano na cultura ocidental, mais do que como análises das transformações do poder: “não é então o poder, mas o sujeito, que constitui o tema geral de minha pesquisa” ¹¹².

As análises dos dispositivos do poder deve assim partir sem nenhuma ambigüidade, não da dinâmica da instituição ainda que seja biopolítica, destino/fim da dinâmica das forças e da “liberdade” dos sujeitos, posto que se parta das instituições para traçar/delinear a questão do poder, desembocará, inevitavelmente, em uma teoria do “sujeito de direito”.

¹¹¹ DREYFUS, Hubert, RABINOW, Paul, 1995, p. 247.

¹¹² DREYFUS, 1995, p. 232.

Enfim, na medida em que as instituições agem essencialmente através da colocação de dois elementos em jogo: regras (explícitas ou silenciosas) e um aparelho, corremos o risco de privilegiar exageradamente um ao outro na relação de poder e, assim, de ver nestas apenas modulações da lei e da coerção ¹¹³.

Nesta última e definitiva teoria do poder, Foucault define três diferentes conceitos que são normalmente confundidos em uma única categoria: as relações estratégicas, as técnicas de governo e os estados de dominação.

Em primeiro lugar precisa que é necessário falar das relações de poder antes que do poder, pois o acento deve ser posto na relação e não sobre seus termos, sendo estes últimos os resultados, e não os pressupostos. A caracterização das relações estratégicas em tanto que jogos de poder: “infinitesimais, móveis, reversíveis, instáveis” ¹¹⁴, se obtêm já nos anos setenta. A novidade que Foucault introduz nesta época, e que estava já contida no conceito nietzscheano de “forças”, onde Foucault toma sua concepção de relações estratégicas, é a modalidade pela qual o poder se exerce no interior de uma relação amorosa, da relação professor-aluno, marido-mulher, dos filhos com os pais, etc.. Esta modalidade é definida como “ação sobre uma ação” e se desdobra pela vontade de “conduzir os comportamentos dos outros”.

Tenho agora, uma visão muito mais clara de tudo isso; acho que é preciso distinguir entre relações de poder como jogos estratégicos entre liberdades – jogos estratégicos que fazem que uns tentem determinar a conduta dos outros, ao que os outros tentam responder não deixando sua conduta ser determinada ou determinando em troca a conduta dos outros – e os estados de dominação, que são o que geralmente se chama de poder, entre os dois, entre os jogos de poder e os estados de dominação, temos as tecnologias governamentais, dando a esse termo um sentido muito amplo – trata-se tanto da maneira com que se governa sua mulher, seus filhos, quanto da maneira com que se dirige uma instituição ¹¹⁵.

O poder é deste modo definido como a capacidade de estruturar o campo de ação do outro, de intervir no domínio de suas ações possíveis. Esta nova concepção do poder mostra aquilo que estava implícito no modelo da batalha e da guerra, porém ainda que não encontrava uma expressão coerente, a saber: que há de pressupor, para pensar o exercício do poder, que as forças implicadas na relação são virtualmente “livres”.

¹¹³ DREYFUS, 1995, p. 245.

¹¹⁴ FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos V**: Ética, Sexualidade, Política. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. p. 276.

Uma relação de poder, pelo contrário, se articula sobre dois elementos que lhe são indispensáveis por ser exatamente uma relação de poder: que “o outro” (aquele sobre o qual ela se exerce) seja inteiramente reconhecido e mantido até o fim como o sujeito da ação; e que se abra, diante da relação de poder, todo um campo de respostas, reações, efeitos, invenções possíveis ¹¹⁶.

Neste marco, que os sujeitos sejam livres significa que eles têm sempre a possibilidade de mudar a situação, que esta possibilidade existe sempre. Esta modalidade de exercício do poder permite a Foucault responder às críticas que desde o começo de seus trabalhos sobre o poder eram dirigidas, assim ele afirma que não teve a pretensão de afirmar que somos sempre apanhados, mas ao contrário, que somos sempre livres e, que há sempre a possibilidade de transformar as coisas.

Os “estados de dominação”, pelo contrário, são caracterizados pelo fato que a relação estratégica se tem estabelecido nas instituições e que a mobilidade, a reversibilidade e a instabilidade da “ação contra outra ação” são limitadas. As relações assimétricas que toda relação social contém são cristalizadas e perdem a liberdade, a “fluidez” e a “reversibilidade” das relações estratégicas. Entre as relações estratégicas e os estados de dominação Foucault coloca as “tecnologias governamentais”, é dizer a união das práticas pelas quais se pode: “constituir, definir, organizar, instrumentalizar as estratégias que os indivíduos, em sua liberdade, podem ter uns em relação com os outros” ¹¹⁷. Para Foucault, as tecnologias governamentais jogam um papel central nas relações de poder, porque é através delas que os jogos estratégicos podem estar fechados ou abertos; é por seu exercício que se cristalizam e se fixam em relações assimétricas institucionalizadas (estados de dominação) ou em relações fluidas e reversíveis, abertas à criação de subjetivações que escapam ao poder biopolítico.

Na fronteira entre “relações estratégicas” e “estados de dominação”, sobre o terreno das “técnicas de governo” a luta ético-política adquire pleno sentido. A ação ética é assim concentrada sobre o vínculo entre relações estratégicas e tecnológicas de governo, e tem finalidades maiores, a saber:

¹¹⁵ FOUCAULT, 2004, p. 285.

¹¹⁶ DREYFUS, 1995, p. 243.

¹¹⁷ FOUCAULT, 2004, p. 286.

1. permitir as relações estratégicas com o mínimo possível de dominação, ao dar-se regras de direito, técnicas de gestão das relações com os outros e também das relações consigo;
2. aumentar a liberdade, a mobilidade e a reversibilidade dos jogos de poder, quais são elas as condições da resistência e da criação.

A relação entre resistência e criação é o último limite que o pensamento de Foucault havia pretendido desimpedir. E no interior das relações estratégicas e da vontade dos sujeitos virtualmente livres de “dirigir a conduta dos outros”, onde se podem encontrar as forças que resistem e que criam. O que resiste ao poder, a sinalização das relações estratégicas de dominação, à redução dos espaços de liberdade no desejo de dirigir as condutas dos outros, há que buscá-lo no interior desta dinâmica estratégica ¹¹⁸. É neste sentido que a vida e o vivente sucedem à “matéria ética” que resiste e cria às vezes novas formas de vida.

4.3 ECONOMIA DO PODER CENTRADA NA POPULAÇÃO

A noção de governabilidade se desenvolveu, na obra de Foucault, em duas diferentes direções: por um lado, em relação ao governo de si e as tecnologias do eu, já que a biopolítica se baseia no governo das normas dentro do seio da própria liberdade; e, por outro, em relação com o liberalismo que examina a razão de ser do governo a partir da própria sociedade. Neste espaço introduziremos em primeiro lugar seu trabalho sobre biopolítica para poder estabelecer depois aspectos ligados ao liberalismo e a Razão de Estado.

Foi na última etapa do pensamento de Michel Foucault, quando desenvolveu a noção de biopoder para incluir as tecnologias disciplinares e o que denominou biopolítica das populações. Comparativamente Foucault escreveu pouco sobre os controles reguladores da biopolítica. Ele assinalava na “A Vontade de Saber” que a po-

¹¹⁸ DREYFUS, 1995, p. 244.

pulação é o fundo sobre o qual se pode compreender a importância que tomou o sexo como questão política:

No cerne deste problema econômico e político da população: o sexo; é necessário analisar a taxa de natalidade, a idade do casamento, os nascimentos legítimos e ilegítimos, a precocidade e a frequência das relações sexuais, a maneira de torna-las fecunda ou estéreis ¹¹⁹.

Assim mesmo, é o problema da população ou do corpo-espécie o que conduz Foucault a conceituar esta nova fase das relações por ele chamadas de “Governabilização do Estado”: “a vida dos homens, ou ainda, se vocês preferirem, ela se dirige não ao homem-corpo, [...] ao homem-espécie” ¹²⁰.

Além do poder disciplinar, para Foucault o poder sobre a vida tomou outra forma: o biopoder. Este não é antitético à disciplina senão que se entrecruza em um feixe de relações intermediárias. Se o pólo disciplinar, primeiro a formar-se segundo Foucault, foi centrado no sujeito como máquina através da anatopolítica do corpo, o segundo pólo, formado mais tarde, até meados do século XVIII, foi centrado no corpo-espécie: “no corpo traspassado pela mecânica do ser vivo e como suporte dos processos biológicos: a proliferação, os nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida, a longevidade, com todas as condições que podem fazê-los variar” ¹²¹. Todos estes problemas os tomam a seu cargo, segundo Foucault, uma série de intervenções e controles reguladores que chamará biopolítica da população.

Nas palavras de Foucault: “A velha potência da morte em que simbolizava o poder soberano é agora, cuidadosamente, recoberta pela administração dos corpos e pela gestão calculista da vida” ¹²². Na vertente do biopoder, são outras as disciplinas que produziram em conhecimento e saber necessários para seu desenvolvimento e sua manutenção, será a demografia, a estimativa da relação entre recursos e habitantes, os quadros das riquezas e sua circulação, das vidas e sua provável duração, a composição social dos interesses, a economia e a estatística. A ideologia como doutrina de aprendizagem, porém também do contrato e a formação reguladora do corpo social constituem para Foucault, o discurso abstrato no que se buscou coordenar ambas técnicas de poder para construir sua teoria.

¹¹⁹ FOUCAULT, 2003c, p. 28.

¹²⁰ FOUCAULT, 2000b, p. 289.

¹²¹ FOUCAULT, 2003c, p. 131.

¹²² Id. Ibid., p. 131.

A Ideologia, portanto, na ótica foucaultiana, se apresenta como doutrina da aprendizagem, mas também como uma doutrina do contrato e da formação regulada do corpo social que constitui, sem dúvida, o discurso abstrato em que se procura coordenar as duas técnicas de poder para elaborar sua teoria geral ¹²³.

O pólo da biopolítica tematizado por Foucault, centrado nas populações, o leva a olhar instituições mais amplas que as que haviam estudado como as prisões, as escolas, os manicômios. O Estado, o governo do Estado aparecerá como uma das instituições a estudar. Se durante boa parte de sua produção se dedicou em analisar as relações entre experiências como a loucura, a morte, o crime, a sexualidade e diversas tecnologias do poder, em seus últimos anos definiram seu interesse no trabalho sobre o problema da individualidade, ou melhor, sobre a identidade referida ao problema do “poder individualizador”. Chamará poder centralizado ou centralizador ao poder de Estado como forma política e pastoral ao poder individualizador. É importante repetir que Foucault não nos convida/solicita a abandonar a idéia dos efeitos da dominação levados a cabo por um exercício disciplinar de poder, senão a constatar a existência de um duplo exercício do poder: um poder disciplinar que se aplica sobre os corpos e um poder normativo e regulador que toma conta a população.

O biopoder é entendido por Foucault como um elemento indispensável no desenvolvimento do capitalismo, como ele mesmo afirma: “Este bio-poder, sem a menor dúvida, foi elemento indispensável ao desenvolvimento do capitalismo” ¹²⁴. O capitalismo não podia desenvolver-se senão ao preço da inserção controladora dos corpos no aparelho de produção mediante um ajuste dos fenômenos da população aos processos econômicos. O desenvolvimento dos grandes aparelhos de Estado, como instituições de poder, assegurou, para o autor, a manutenção das relações de produção, dos rudimentos de anatopolítica e biopolítica: “o desenvolvimento dos grandes aparelhos de Estado, como instituições de poder, garantiu a manutenção das relações de produção, os rudimentos de anátomo e de bio-política” ¹²⁵.

As estratégias do biopoder, como o exame no poder disciplinar, se conformam mediante as pesquisas, as estatísticas, os censos, os programas para maximizar

¹²³ Id. Ibid., p. 132.

¹²⁴ FOUCAULT, 2003c, p. 132.

¹²⁵ Id. Ibid., p. 132.

zar ou reduzir as taxas de reprodução, para minimizar a enfermidade e promover a saúde. Com todas essas se pretende fazer inteligíveis aqueles âmbitos cujas leis o governo liberal tem que conhecer e respeitar. O governo não será, portanto, um governo arbitrário, senão que estará embasado no conhecimento operativo daqueles cujo bem-estar está chamado a promover. Assim, o governo é um “poder que tem a tarefa de se encarregar da vida terá necessidade de mecanismos contínuos, reguladores e corretivos. Já não se trata de pôr a morte em ação no campo da soberania, mas de distribuir os vivos em um domínio de valor e utilidade” ¹²⁶.

A partir desse momento o governo tem que ser exercido com a ajuda de um conhecimento do que tem que ser governado – a infância, a família, a economia, a comunidade, a oferta e a demanda, a solidariedade social – , em uma situação concreta e em um momento determinado (taxa de produtividade, taxa de suicídios, etc.) e, é a vez de um conhecimento dos meios através do que pode ser configurado e orientado a produzir objetivos desejáveis ao mesmo tempo que se respeita sua autonomia.

Foucault define biopolítica como “a maneira pela qual se tentou, desde o século XVIII, racionalizar os problemas propostos à prática governamental, pelos fenômenos próprios a um conjunto de seres vivos constituídos em população: saúde, higiene, natalidade, raças, etc” ¹²⁷. E neste sentido considerou estes problemas deviam ser analisados dentro do marco de uma racionalidade política dentro do que tem aparecido e se tem feito pior: o liberalismo. Por isso mesmo é que “pareceu-me que não se podia dissociar esses problemas do quadro de racionalidade política no interior do qual surgiram e adquiriram sua acuidade. Ou seja, o “liberalismo”, já que é em relação a ele que se constituíram como um desafio” ¹²⁸.

Como se pode ter em conta o fenômeno população, com seus efeitos e problemas específicos, em um sistema preocupado pelo respeito aos sujeitos de direito e pela liberdade de iniciativa dos indivíduos? Em nome de que e segundo que regras se podem administrar? São as perguntas que guiarão seu trabalho em torno à biopolítica.

4.4 A GOVERNABILIDADE DO ESTADO E O LIBERALISMO

¹²⁶ Id. Ibid., p. 135.

¹²⁷ FOUCAULT, 1997, p. 89.

¹²⁸ Id. Ibid., p. 89.

Foucault sugere acerca à problemática da racionalidade política contemporânea, ao estudo que faz possível o exercício e o desdobramento de um poder à vez globalizante e individualizador. Os textos os quais Foucault trata as questões da biopolítica se deslocam até as noções de governo, de governabilidade e do liberalismo. Livre para falar de governo em termos de ação sobre as ações. A diversidade, portanto de formas de governo são muitas: incitar, induzir, facilitar ou dificultar, limitar ou expandir. O termo “conduzir” é um dos que mais se aproxima, o exercício de poder consiste em conduzir as condutas.

O termo “conduta”, apesar de sua natureza equívoca, talvez seja um daqueles que melhor permite atingir aquilo que há de específico nas relações de poder. A “conduta” é, ao mesmo tempo, o ato de “conduzir” os outros (segundo mecanismos de coerção mais ou menos estritos) e a maneira de se comportar num campo mais ou menos aberto de possibilidades. O exercício do poder consiste em “conduzir condutas” e em ordenar a probabilidade¹²⁹.

Foucault propõe uma leitura histórica do problema do governo que, principalmente ficou exposto em seu curso de 1977-1978 no Collège de France: “O curso tratou da gênese de um saber político que colocaria (...) Para seguir essa gênese, tomamos por fio condutor a noção de governo”¹³⁰. Para Foucault, o problema do governo instala-se no século XV. Anteriormente, na Idade Média, ou na Antigüidade Greco-romana se dava “conselhos ao príncipe” relativos à maneira de conduzir-se:

Certamente, na Idade Média ou na Antigüidade greco-romana, sempre existiram tratados que se apresentavam como conselhos ao príncipe quanto ao modo de se comportar, de exercer o poder, de ser aceito e respeitado pelos súditos; conselhos para amar e obedecer a Deus, introduzir na cidade dos homens a lei de Deus, etc¹³¹.

A partir do século XVI até o final do século XVIII, já não se dão “conselhos ao príncipe” nem existe uma “ciência política” senão emerge o que denomina “artes de governar”. Surge a idéia de governo de Estado, o governo em sua forma política, a partir da obra de Maquiavel. O Príncipe ainda que logo seja figura de repulsa, e volta a reaparecer ao princípio do século XIX.

¹²⁹ DREYFUS, 1995, p. 243 – 244.

¹³⁰ FOUCAULT, 1997, p. 81.

¹³¹ FOUCAULT, 2000a, p. 277.

[...] do século XVI ao século XVIII, constitui um ponto de repulsão, implícito ou explícito, em relação ao qual – por oposição ou recusa – se situa a literatura do governo: O Príncipe, de Maquiavel. [...] foi reverenciado pelos seus contemporâneos e sucessores imediatos como também no início do século XIX ¹³².

“O Príncipe” de Maquiavel é apresentado desde uma relação de exterioridade em relação ao resto. Se objetiva proteger o principado, no entanto a relação do príncipe com seus súditos e seu território, e não diretamente ou fundamentalmente o território e seus habitantes:

o objetivo do exercício do poder será manter, reforçar e proteger este principado, entendido não como o conjunto constituído pelos súditos e o território, o principado objetivo, mas como relação do príncipe com o que ele possui, com o território que herdou ou adquiriu e com os súditos ¹³³.

Para a literatura antimaquiaveliana ser hábil em conservar o principado não é, em absoluto, possuir a arte de governar. A partir do que se entende pela arte de governar, em palavras de Foucault:

existem basicamente três tipos de governo, cada um se referindo a uma forma específica de ciência ou de reflexão. O governo de si mesmo, que diz respeito à moral; a arte de governar adequadamente uma família, que diz respeito à economia; a ciência de bem governar o Estado, que diz respeito à política ¹³⁴.

Pode identificar-se uma ruptura:

enquanto a finalidade da soberania é ela mesma, e seus instrumentos têm a forma de lei, a finalidade do governo está nas coisas que ele dirige, deve ser procurada na perfeição, na intensificação dos processos que ele dirige e os instrumentos do governo, em vez de serem constituídos por leis, são táticas ¹³⁵.

¹³² Id. Ibid., p. 278.

¹³³ Id. Ibid., p. 279.

¹³⁴ FOUCAULT, 2000a, p. 280.

¹³⁵ FOUCAULT, 2000a, p. 284.

A arte de governar encontra ao fim do século XVI e principio do século XVII uma primeira forma de cristalização: se organiza em torno ao tema de uma Razão de Estado, entendida não no sentido pejorativo e negativo que hoje se dá:

mas no sentido positivo e pleno: o Estado se governa segundo as regras racionais que lhe são próprias, que não se deduzem nem das leis naturais ou divinas, nem dos preceitos da sabedoria ou da prudência; o Estado, como natureza, tem sua racionalidade própria, ainda que de outro tipo ¹³⁶.

Havia impedimento durante o século XVII a esta arte de governo. Foucault registra este desbloqueio, em certos processos gerais, em concreto: “expansão demográfica do século XVIII, ligada à abundância monetária e por sua vez ao aumento da produção agrícola através dos processos circulares” ¹³⁷. Ao ser este o marco geral, cabe dizer, de modo mais preciso que: “o desbloqueio da arte de governar está em conexão com a emergência do problema da população” ¹³⁸.

Como vai permitir o problema da população o desbloqueio da arte de governar? Foucault estabelece que:

a perspectiva da população, a realidade dos fenômenos próprios à população – permitirá eliminar efetivamente o modelo da família e centralizar a noção de economia em outra coisa. De fato, se a estatística tinha até então funcionado no interior do quadro administrativo da soberania, ele vai revelar pouco a pouco que a população tem uma regularidade própria: número de mortos, de doentes, regularidade de acidentes, etc.; a estatística revela também que a população tem características próprias e que seus fenômenos são irreduzíveis aos da família: as grandes epidemias, a mortalidade endêmica, a espiral do trabalho e a riqueza, etc.; revela finalmente que através de seus deslocamentos, de sua atividade, a população produz efeitos econômicos específicos. Permitindo qualificar os fenômenos próprios à população, revela uma especificidade irreduzível ao pequeno quadro familiar. A família como modelo de governo vai desaparecer ¹³⁹.

A família aparecerá como repetidora fundamental do governo. No momento no qual a população aparece como algo completamente irreduzível à família, de repente, esta última passa a um segundo plano. A família já não será um modelo senão um segmento. Ou dito com outras palavras, de modelo se transformará em ins-

¹³⁶ Id. Ibid., p. 286.

¹³⁷ Id. Ibid., p. 287 – 288.

¹³⁸ Id. Ibid., p. 288.

¹³⁹ FOUCAULT, 2000a, p. 288.

trumento: “instrumento privilegiado, para o governo da população e não modelo quimérico para o bom governo” ¹⁴⁰. A população aparecerá como o fim último do governo. Por quê? Qual é sua meta? Melhorar o destino da população. A população aparece como a potência do soberano, como o fim e o instrumento do governo; se manifestará como sujeito de necessidades e aspirações, ou como sustenta Foucault:

A constituição de um saber de governo é absolutamente indissociável da constituição de um saber sobre todos os processos referentes à população em sentido lato, daquilo que chamamos precisamente de “economia”. (...) Em suma, a passagem de uma arte de governo para uma ciência política, de um regime dominado pela estrutura da soberania para um regime dominado pela estrutura da soberania para um regime dominado pelas técnicas de governo. Ocorre no século XVIII em torno da população e, por conseguinte, em torno do nascimento da economia política ¹⁴¹.

Porém, não se deve interpretar que com todo esse conjunto de mudanças o problema da soberania tem desaparecido, ao contrário, tem se aprofundado. Assim como, tampouco a disciplina tem desaparecido. Nunca a disciplina aparece mais importante que quando se quer governar à população: “Trata-se de um triângulo: soberania-disciplina-gestão governamental, que tem na população seu alvo principal e nos dispositivos de segurança seus mecanismos essenciais” ¹⁴².

Sinteticamente, em relação à noção de Governabilidade há três aspectos que merecem ser destacados:

1. Implica um conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, as análises e as reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer esta forma específica, tanto complexa de poder, que tem como meta principal a população, como forma principal de saber a economia política, e como instrumento, os dispositivos de segurança.
2. A tendência, a linha de força que, em todo Ocidente, não tem deixado de conduzir, desde muito tempo, até a preeminência desse tipo de poder que se pode chamar de “governo” sobre todos os demais: a soberania, a disciplina. O que tem comportado, por um lado, o desenvolvimento de toda uma série de saberes.

¹⁴⁰ Id. Ibid., p. 289.

¹⁴¹ Id. Ibid., 290.

3. A governabilidade se constitui em e através do resultado do processo pelo que o Estado de justiça da Idade Média, convertido nos séculos XV e XVI em estado administrativo, se viu pouco a pouco “governabilizado”.

Em definitivo, o que é importante mais que a estatalização da sociedade é a governabilização do Estado. De uma maneira global, como assinala Foucault, se poderia resumir as grandes economias de poder do Ocidente da seguinte forma:

1. O Estado de justiça, nascido em uma territorialidade do tipo feudal que corresponderia de forma global a uma sociedade da lei, com todo um jogo de compromissos e de litígios;
2. o Estado administrativo, nascido nos séculos XV e XVI em uma territorialidade de tipo fronteiro e não feudal, Estado administrativo que corresponde a uma sociedade de regulamentos e de disciplina;
3. o Estado de Governo, que já não é definido por sua territorialidade, pela superfície ocupada, senão por uma massa: a massa da população, com seu volume, sua densidade, naturalmente com o território sobre o que se estende, porém que não é, em certo modo, mais que um componente daquele

Concluindo:

A racionalidade política se desenvolveu e se impôs ao longo da história das sociedades ocidentais. Inicialmente, ela se enraizou na idéia do poder pastoral, depois, na razão de Estado. A individualização e a totalização são seus efeitos inevitáveis. A liberação só pode vir do ataque não a um ou outros desses efeitos, mas às próprias raízes da racionalidade política ¹⁴³.

4.5 PODER PASTORAL E INDIVIDUALIZADOR

O Pastoral, ao que diz Foucault, denomina poder individualizador, supõe um conjunto de técnicas de poder orientadas até os indivíduos e destinadas a governá-los de maneira contínua e permanente. Técnicas desenvolvidas pelos hebreus em

¹⁴² FOUCAULT, 2000a, p. 291.

sua origem, as tecnologias pastorais na gestão dos homens transformaram profundamente as estruturas da sociedade antiga. De forma sintética, pode-se dizer que as características da Pastoral como herança cristã, com efeito, nas instituições são descritas por Foucault ¹⁴⁴, são as seguintes:

1. O pastor exerce o poder sobre um rebanho, não sobre um território;
2. O pastor agrupa, guia e conduz seu rebanho. O rebanho existe pela presença do pastor;
3. O papel do pastor consiste em assegurar a salvação de seu rebanho e possui uma meta em sua condução. O pastor institui uma bondade individualizada, em virtude de sua atenção. O tema da vigilância é importante no pastorado posto que o poder pastoral suponha uma atenção individualizada;
4. O exercício do poder é um dever.
5. Fazer referência ao pastorado induz, quase de forma automática, a mencionar que pastorado cristão tem introduzido, para Foucault, um jogo cujos elementos são: a vida, a morte, a verdade, a obediência, os indivíduos, a identidade. Sua finalidade é conseguir que as pessoas levem a cabo sua própria mortificação neste mundo. “a mortificação cristã é uma forma de relação de si para si” ¹⁴⁵. Forma de relação com um mesmo que contém três atitudes centrais importantes na tecnologia do poder:

1. Responsabilidade. O pecado da ovelha é também imputável ao pastor;
2. Obediência. No Cristianismo, o vínculo com o pastor é um vínculo individual, de submissão pessoal, por ser sua vontade (não obrigatoriamente pela lei). A obediência é uma virtude, um estado permanente.
3. Exame de consciência. O pastorado cristão supõe uma forma de conhecimento particular cujo aspecto mais destacado é seu caráter individualizador. Dois são os instrumentos de que se serve: o exame de consciência e a direção da consciência. O exame de consciência não teria como objetivo cultivar a própria consciência senão permitir que se abra por completo a seu diretor. Esta vinculação entre exame e direção permite

¹⁴³ FOUCAULT, 2003a, p. 385.

¹⁴⁴ Id. Ibid., p. 359 – 360.

¹⁴⁵ FOUCAULT, 2003a, p. 369.

a identificação de um fenômeno particular, organização de um vínculo entre obediência total, conhecimento de um mesmo e confissão à outra pessoa. Em suma, podemos ver nesta técnica concreta o germe do que supõe a governabilidade, em termos de um poder com efeitos globalizadores e individualizadores simultaneamente.

4.6 A FORMAÇÃO DO ESTADO E O PODER CENTRALIZADO

Na história do governo dos indivíduos destaca-se, por sua relação e por seus efeitos, a formação do Estado, que supõe um salto na Idade Média com respeito ao poder do pastoral. A doutrina da Razão de Estado intentava definir em que medida os princípios e os métodos do governo estatal diferem, por exemplo, da maneira em que Deus governava o mundo, o pai sua família, ou um superior sua comunidade, como Foucault diz: “a doutrina da razão de Estado tentou definir em que os princípios e os métodos do governo estatal diferiam, por exemplo, da maneira como Deus governava, o pai, a sua família, ou um superior, a sua comunidade” ¹⁴⁶. O Estado necessita de certo tipo de saber específico. A arte de governar característica da Razão do Estado se encontra intimamente ligado ao desenvolvimento do que se tem chamado estatística ou aritmética política, o conhecimento das forças respectivas dos diferentes Estados. Este Estado de governo, que se apóia essencialmente sobre a população, que se refere à instrumentalização do saber econômico e a utiliza, corresponde a uma sociedade controlada pelos dispositivos de segurança: a polícia. Em suma, temos o poder pastoral onde:

o poder do pastor se exerce menos sobre o território fixo do que sobre uma multidão em deslocamento em direção a um alvo; (...) trata-se de um poder que individualiza, concedendo, por um paradoxo essencial, um valor tão grande a uma só de suas ovelhas quanto ao rebanho inteiro ¹⁴⁷.

A nova técnica diplomática: “tecnologia diplomático-militar que consiste em assegurar e desenvolver as forças do Estado por um sistema de alianças e pela organização de um aparelho armado” ¹⁴⁸. E, finalmente, a polícia é entendida enquan-

¹⁴⁶ FOUCAULT, 2003a, p. 373.

¹⁴⁷ FOUCAULT, 1997, p. 82.

¹⁴⁸ FOUCAULT, 1997, p. 83.

to um conjunto dos meios necessários para fazer crescer, do interior, as forças do Estado. Concluindo, são os três elementos a partir dos quais se tem produzido o fenômeno da governabilidade.

4.7 LIBERALISMO COMO PRÁTICA EXTERIOR E INTERIOR FRENTE AO ESTADO

Para seu trabalho sobre o liberalismo, Foucault se apoiou nas reflexões de Paul Veyne sobre os universais. Analisou: “o ‘liberalismo’ não como uma teoria, nem como uma ideologia e, ainda menos, é claro, como um modo da ‘sociedade se representar’, mas como uma prática, como uma ‘maneira de fazer’ orientada para objetivos e se regulando através de uma reflexão contínua” ¹⁴⁹.

Considera que o liberalismo deve analisar-se como um método de racionalização do exercício de governo. O liberalismo, segundo Foucault, rompe com a Razão de Estado que desde o final do século XVI havia buscado na existência e no fortalecimento do Estado o fim de sua governabilidade e de regular seu desenvolvimento. Frente à lógica do “nunca se governa demais” da Razão de Estado, o liberalismo, por sua parte, está atravessado pelo princípio: “governa-se sempre demais’, ou, pelo menos, é preciso sempre suspeitar que se governa demais” ¹⁵⁰. O liberalismo como princípio e método do exercício de governo. O liberalismo é entendido como a reflexão sobre o governar demasiado, relacionado com a economia e com a lei, com os aspectos jurídicos.

A reflexão liberal não parte da existência do Estado, encontrando no governo um meio de atingir essa finalidade que ele seria para si mesmo, mas da sociedade que vem a estar numa relação complexa de exterioridade e de interioridade em relação ao Estado. [...] A idéia de sociedade que permite desenvolver uma tecnologia de governo a partir do princípio de que ele está já em si mesmo ‘em demasia’, ‘em excesso’ ¹⁵¹.

Para Foucault, o liberalismo constitui – e esta é a razão de seu polimorfismo e de suas recorrências - um instrumento crítico da realidade: de uma governabilidade atual que objetiva reformar e racionalizar, revisando-a à baixa: de uma governabili-

¹⁴⁹ FOUCAULT, 1997, p. 90.

¹⁵⁰ Id. Ibid., p. 91.

¹⁵¹ Id. Ibid., p. 91.

dade à que se opõe e cujos abusos quer limitar: “De modo que será possível encontrar o liberalismo em formas diferentes, porém simultâneas, como esquema regulador da prática governamental e como tema de oposição, por vezes radical” ¹⁵². O Estado de direito, a organização de um sistema parlamentarista ‘verdadeiramente representativo’ está de acordo com o liberalismo.

O que se sucedeu no século XVIII em certos países ocidentais e que foi ligado pelo desenvolvimento do capitalismo, foi outro fenômeno e quem sabe de maior amplitude que essa nova moral que parecia desqualificar o corpo: “foi nada menos do que a entrada da vida na história – isto é, a entrada dos fenômenos próprios à vida da espécie humana na ordem do saber e do poder – no campo das técnicas políticas” ¹⁵³.

Seria ampla a enumeração das tecnologias políticas que a partir dali vão invadir o corpo, a saúde, as maneiras de alimentar-se e de morar, as condições da vida, o espaço inteiro da existência. Basta citar, como nas ciências humanas, um exemplo de sua presença atual e intensificação é a persistência e onipresença do termo ‘técnico’ indicadores de qualidade de vida. O desenvolvimento do biopoder e a crescente importância adquirida pelo jogo da norma as expensas do sistema jurídico da lei. A lei se refere sempre à espada, sempre está armada.

Mas um poder que tem a tarefa de se encarregar da vida terá necessidade de mecanismos contínuos, reguladores e corretivos. Já não se trata de pôr a morte em ação no campo da soberania, mas de distribuir os vivos em um domínio de valor e utilidade. Um poder dessa natureza tem que qualificar, medir, avaliar, hierarquizar, mais do que se manifestar em seu fausto mortífero; não tem que traçar a linha que separa os súditos obedientes dos inimigos do soberano, opera distribuições em torno da norma. Não quero dizer que a lei se apague ou que as instituições de justiça tendam a desaparecer; mas que a lei funciona cada vez mais como norma, e que a instituição judiciária se integra cada vez mais num contínuo de aparelhos (médicos, administrativos etc.) cujas funções são, sobretudo reguladoras¹⁵⁴.

E contra o biopoder “ainda novo no século XIX, as forças que resistem se apoiaram exatamente naquilo sobre que ele investe – isto é, na vida e no homem enquanto ser vivo” ¹⁵⁵. Todo poder supõe resistência, a resistência dentro do poder.

¹⁵² Id. Ibid., p. 92.

¹⁵³ FOUCAULT, 2003c, p. 133.

¹⁵⁴ Id. Ibid., p. 135.

A vida como objeto político foi de algum modo tomada ao pé da letra e voltada contra o sistema que tentava controlá-la. Foi a vida, muito mais do que o direito, que se tornou o objeto das lutas políticas, ainda que estas últimas se formulem através de afirmações do direito¹⁵⁶.

A resistência como espaço de vida, como não estar mortos em vida e o positivo da sexualidade como o exemplo mais tangível e encarnado do efeito individualizador e totalizador do governo da gente. De fato, o sexo no depósito do jogo político, por um lado depende das disciplinas dos corpos: adestramento, intensificação e distribuição das forças, ajuste e economia das energias, por outro, participa da regulação das populações. O sexo é o acesso a vida do corpo e à vida da espécie, como ele mesmo nos diz: “O sexo é acesso, ao mesmo tempo, à vida do corpo e à vida da espécie. Servimo-nos dele como matriz das disciplinas e como princípio das regulações”¹⁵⁷.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 FOUCAULT E O PODER

Foucault pretende fazer, a partir de suas investigações, uma nova teoria¹⁵⁸ do poder que permita ampliar os estreitos horizontes da concepção tradicional dos territórios até agora não explorados nem levados em conta pelas análises políticas. Essa concepção tradicional é a que identifica o poder com o Estado, de uma representação jurídica e negativa do poder, assim como na versão da esquerda marxista como superestrutura de dominação classista.

Pela direita, estava somente colocado em termos de constituição, de soberania, etc., portanto em termos jurídicos; e, pelo marxismo, em termos de aparelho do Estado. Ninguém se preocupava com a forma como ele se exercia concretamente e em detalhe, com sua especificidade, suas técnicas e suas táticas. Contentava-se em denunciá-lo no “outro”, no adversário, de uma maneira ao mesmo tempo polêmica e global: o poder no socialismo soviético era chamado por seus adversários de totalitarismo; no capitalismo ocidental, era denunciado pelos marxistas como dominação de classe; mas a mecânica do poder nunca era analisada. Só se pôde começar a fazer este trabalho

¹⁵⁵ Id. Ibid., p. 136.

¹⁵⁶ Id. Ibid., p. 136.

¹⁵⁷ FOUCAULT, 2003c, p. 137.

¹⁵⁸ Bem que claramente expressa que dirige suas investigações menos para uma “teoria” do que para uma “análítica” do poder.

depois de 1968, isto é, a partir das lutas cotidianas e realizadas na base com aqueles que tinham que se debater nas malhas mais finas da rede do poder. Foi aí que apareceu a concretude do poder e ao mesmo tempo a fecundidade possível destas análises do poder, que tinham como objetivo dar conta destas coisas que até então tinham ficado à margem do campo da análise política ¹⁵⁹.

Sobretudo, Foucault ressalta dessa concepção tradicional do poder a estreita relação que há entre este e o direito: “Desde a Idade Média, nas sociedades ocidentais, o exercício do poder sempre se formula no direito” ¹⁶⁰. Relação em que o direito cumpre a função de encobrir a facticidade do poder: “A história da monarquia e o recobrimento, pelo discurso jurídico-político, dos efeitos e processos de poder, vieram de par” ¹⁶¹. Encobrimento necessário para que o poder seja tolerado por aqueles sobre os quais se exerce:

Razão geral e tática que parece se impor por si mesma: é somente mascarando uma parte importante de si mesmo que o poder é tolerável. Seu sucesso está na proporção daquilo que consegue ocultar dentre seus mecanismos. O poder seria aceito se fosse inteiramente cínico? O segredo, para ele, não é da ordem do abuso; é indispensável ao seu funcionamento ¹⁶².

Contudo, essa concepção não é adequada. Isto porque não abarca os novos mecanismos do poder, assim como porque o Estado e o direito vêm deixando de ser o principal fator de expressão do poder nas sociedades modernas:

[...]os novos procedimentos de poder que funcionam, não pelo direito, mas pela técnica, não pela lei mas pela normalização, não pelo castigo mas pelo controle, e que se exercem em níveis e formas que extravasam do Estado e de seus aparelhos. Entramos, já há séculos, num tipo de sociedade em que o jurídico pode codificar cada vez menos o poder ou servi-lhe de sistema de representação ¹⁶³.

No esquecimento das demais manifestações do poder, resultam uma concepção insuficiente de poder porque o reduz e limita ao macropoder, por exemplo, o poder exercido pelo Estado: um poder concentrado que se manifesta juridicamente na soberania e todo o concernente a ela. Foucault esclarece que, com uma freqüên-

¹⁵⁹ FOUCAULT, 2000a, p. 6.

¹⁶⁰ FOUCAULT, 2003c, p. 84.

¹⁶¹ Id. Ibid., p. 85.

¹⁶² FOUCAULT, 2000a, p. 83.

¹⁶³ Id. Ibid., p. 86.

cia exacerbada, a partir do modelo imposto pelo pensamento jurídico filosófico do século XVI e XVII, o problema relativo ao poder tem sido reduzido ao conceito de soberania, e contrariando este esquema que privilegia o poder soberano que ele tenta construir suas análises. Trata-se, portanto, de uma concepção que carece de vigência. Para Foucault, a idéia de que a fonte e o ponto de acumulação do poder estariam no Estado e que o mesmo seria o detentor de todos os dispositivos de poder, não possui fecundidade histórica ou que a mesma tem se esgotado no momento, como teoria de análise do poder, como ele mesmo indica, “a história dos últimos séculos nas sociedades ocidentais não mostrava a atuação de um poder essencialmente repressivo” ¹⁶⁴. Em consequência, é preciso construir uma nova teoria do poder que supere estas limitações da concepção tradicional:

Permanecemos presos a uma certa imagem do poder-lei, do poder-sobernia que os teóricos do direito e a instituição monárquica tão bem traçaram. E é desta imagem que precisamos liberar-nos, isto é, do privilégio teórico da lei e da soberania, se quisermos fazer uma análise do poder nos meandros concretos e históricos de seus procedimentos. É preciso construir uma analítica do poder que não tome mais o direito como modelo e código ¹⁶⁵.

5.1.1 A TEORIA DO PODER EM FOUCAULT

Ainda que em nenhum momento Foucault se comprometa dando uma definição clara e precisa do poder, ainda que esse tema se espraie ao longo de toda a sua obra sob variadas formas, que poderá servir de base a sua teorização e, tampouco, elaborou uma exposição sistemática e analítica desta, podemos encontrar proposições teóricas e elementos conceituais suficientes ao longo de sua obra, especialmente nos textos que temos escolhido para articular uma caracterização satisfatória e inteligível do que o mesmo entende por poder.

5.1.2 PODER RETICULAR OU DIFUSO

¹⁶⁴ FOUCAULT, 2003c, p. 79.

¹⁶⁵ id. Ibid., p. 86 – 87.

Pode-se começar dizendo que a nova teorização do poder foucaultiano insistira num primeiro momento, na necessidade de ir mais além do poder vinculado e reduzido ao Estado, ao Direito e à Soberania, para descobrir um novo campo de variadas relações de poder, expandidos ao longo do extenso tecido social que, segundo ele, a concepção tradicional não tomou em consideração:

“para mim, o problema é evitar a questão – central para o direito – da soberania e da obediência dos indivíduos que lhe são submetidos e fazer aparecer em seu lugar o problema da dominação e da sujeição ¹⁶⁶.

Diferentemente do poder político do Estado soberano, concentrado em um só centro, o poder que será objeto de sua atenção se encontra disperso em uma rede de interações em constante movimento, dinâmicas: “[...] um dos inúmeros pequenos focos que podem ser um pequeno chefe, um guarda de H.L.M., um diretor de prisão, um juiz, um responsável sindical, um redator-chefe de um jornal” ¹⁶⁷. Tampouco é um modelo dicotômico em que o poder é exercido por um ator-individual ou coletivo, sobre o resto da população, como sucede com a concepção tradicional.

Terceira precaução metodológica: não tomar o poder como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo de um indivíduo sobre os outros, de um grupo sobre outros, de uma classe sobre as outras; mas ter bem presente que o poder – desde que não seja considerado de muito longe – não é algo que se possa dividir entre aqueles que o possuem e o detêm exclusivamente e aqueles que não o possuem e o detêm exclusivamente e aqueles que não o possuem e lhe são submetidos. O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui e ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles ¹⁶⁸.

Deste modo, Foucault concebe uma estrutura de poder na qual inverte a direção descendente que possui no modelo tradicional; o poder já não se projeta de cima até embaixo senão debaixo para cima:

que o poder vem de baixo; isto é, não há, no princípio das relações de poder, e como matriz geral, uma oposição binária e global entre os dominadores e os dominados, dualidade que repercute de alto a

¹⁶⁶ FOUCAULT, 2000a, p. 182.

¹⁶⁷ FOUCAULT, 2000a, p. 75.

¹⁶⁸ Id. Ibid., p. 183.

baixo e sobre grupos cada vez mais restritos até as profundezas do corpo social. Deve-se, ao contrário, supor que as correlações de força múltiplas que se formam e atuam nos aparelhos de produção, nas famílias, nos grupos restritos e instituições, servem de suporte a amplos efeitos de clivagem que atravessam o conjunto do corpo social. Estes formam, então, uma linha de força geral que atravessa os afrontamentos locais e os liga entre si; evidentemente, em troca, procedem a redistribuições, alinhamentos, homogeneizações, arranjos de série, convergências desses afrontamentos locais. As grandes dominações são efeitos hegemônicos continuamente sustentados pela intensidade de todos estes afrontamentos ¹⁶⁹.

Agora, em seu modelo, a distribuição difusa do poder na sociedade é que serve de base e fundamento ao poder soberano e jurídico do Estado. É essa estrutura difusa de relações de poder, essa rede de micropoderes, que faz possível o funcionamento do poder estatal. Assim, em cada ponto do corpo social, seja entre um homem e uma mulher, professor e aluno ocorrem relações de poder que não são somente uma projeção, que incide sobre estas, do poder soberano, a família não é um prolongamento do poder de Estado sobre os filhos, como também não é o homem, enquanto macho o representante do Estado em relação à mulher. Porém, para que o Estado funcione perfeitamente é necessário que haja estas relações de dominação bem determinadas, possuidoras de configuração e autonomia próprias.

5.1.3 PODER DISCIPLINAR

O novo poder que Foucault pretendeu haver descoberto ao lado do poder soberano, é o poder das técnicas disciplinares dispersas ao longo do amplo tecido social: na escola, no hospital, na oficina, no manicômio, na prisão. O desenvolvimento do capitalismo e da sociedade moderna protagonizado pela burguesia foi possível graças à implantação de novos mecanismos de poder diferentes do poder concentrado da soberania estatal. Tem havido uma transformação histórica que:

[...] a extensão progressiva dos dispositivos de disciplina ao longo dos séculos XVII e XVIII, sua multiplicação através de todo o corpo social, a formação do que poderia chamar grosso modo a sociedade

¹⁶⁹ FOUCAULT, 2003, p. 90.

disciplinar. Realizou-se uma generalização disciplinar, atestada pela física benthamiana do poder, no decorrer da era clássica. Comprova o a multiplicação das instituições de disciplina, com sua rede que começa a cobrir uma superfície cada vez mais vasta ¹⁷⁰.

Em linguagem foucaultiana, esse novo poder, o poder disciplinar, o da quadruplicação compacta de coações disciplinares, o da mecânica polimorfa das disciplinas, é o que torna possível a coesão do corpo social de um modo muito mais eficaz e com menor custo.

É um tipo de poder que se exerce continuamente através da vigilância e não descontinuamente por meio de sistemas de taxas e obrigações distribuídas no tempo: supõe mais um sistema minucioso de coerções materiais do que a existência física de um soberano. Finalmente, ele se apóia no princípio, que representa uma nova economia do poder, segundo o qual se deve propiciar simultaneamente o crescimento das forças dominadas e o aumento da força e da eficácia de quem as domina ¹⁷¹.

Esse menor custo do poder disciplinar e sua maior eficácia se devem ao: “[...] uso de instrumentos simples: o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e sua combinação num procedimento que lhe é específico, o exame” ¹⁷². Além disso, a vigilância contínua (o panoptismo) e a normalização das condutas que se combinam magistralmente no exame (que ao mesmo tempo permite qualificar, classificar e castigar os indivíduos faz o poder invisível) têm entre suas outras características, o que:

[...] aos novos procedimentos de poder que funcionam, não pelo direito, mas pela técnica, não pela lei mas pela normalização, não pelo castigo mas pelo controle, e que se exercem em níveis e formas que extravasam do Estado e de seus aparelhos. Entramos, já há séculos, num tipo de sociedade em que o jurídico pode codificar cada vez menos o poder ou servi-lhe de sistema de representação ¹⁷³.

Agora, este novo modo de poder, o da rede difusa de coações disciplinares multiformes, não surge em substituição ao poder tradicional do Estado e sua soberania, senão que se articula com ele para aperfeiçoar o sistema de dominação que caracteriza as sociedades modernas, que Foucault identifica com o termo “normalização”:

¹⁷⁰ FOUCAULT, 1988, p. 184.

¹⁷¹ FOUCAULT, 2000a, p. 187 – 188.

¹⁷² FOUCAULT, 1988, p. 153.

¹⁷³ FOUCAULT, 2003c, p. 86.

[...]de um lado, a organização do direito em torno da soberania, e de outro, o mecanismo das coerções exercidas pelas disciplinas. Que em nossos dias o poder se simultaneamente através deste direito e destas técnicas; que estas técnicas e estes discursos criados pelas disciplinas invadam o direito; que os procedimentos de normalização colonizem cada vez mais os da lei; tudo isso pode explicar o funcionamento global daquilo que gostaria de chamar sociedade de normalização ¹⁷⁴.

Esta articulação entre o poder soberano e os micropoderes disciplinares leva a reflexão de si o que em primeiro aparecia como uma teorização absolutamente alternativa à concepção tradicional do poder, uma ruptura radical, com implicações teórico-epistemológicas profundas, que por conseqüência iriam pensar em uma mudança de paradigma no estudo e compreensão do poder, termina sendo em verdade somente uma teorização complementar daquela.

5.1.4 PODER RELACIONAL SEM SUJEITOS AUTÔNOMOS

Colocando-se em um nível mais abstrato, o autor se pronuncia expressamente por uma concepção relacional do poder, que descarta qualquer materialidade e titularidade do mesmo, “não é uma instituição e nem uma estrutura, não é uma certa potência de que alguns sejam dotados” ¹⁷⁵. Referindo-se as proposições metodológicas sobre as que deve basear-se seu estudo do poder, assinala que em primeiro lugar: “[...] que o poder não é algo que se adquira, arrebate ou compartilhe, algo que se guarde ou deixe escapar; o poder se exerce a partir de inúmeros pontos e em meio a relações desiguais e móveis” ¹⁷⁶. Mais adiante, insiste na mesma idéia: “Deve-se afirmar que estamos necessariamente “no” poder, que dele não se “escapa”, que não existe, relativamente a ele, exterior absoluto” ¹⁷⁷. Essas relações constituem um jogo dinâmico de interações de força:

Parece-me que se deve compreender o poder, primeiro, como a multiplicidade de correlações de força imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que, através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações de força encontram umas nas outras, formando cadeias ou sistemas ou ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si; enfim, as estratégias em que se ori-

¹⁷⁴ FOUCAULT, 2000a, p. 190.

¹⁷⁵ FOUCAULT, 2003c, p. 89.

¹⁷⁶ Id. Ibid., p. 89 – 90.

¹⁷⁷ Id. Ibid., p. 91.

ginam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais, na formulação da lei, nas hegemonias sociais. A condição de possibilidade do poder, em todo caso, o ponto de vista que permite tornar seu exercício inteligível até em seus efeitos mais “periféricos” e, também, enseja empregar seus mecanismos como chave de inteligibilidade do campo social, não deve ser procurada na existência primeira de um ponto central, num foco único de soberania de onde partiriam formas derivadas e descendentes; é o suporte móvel das correlações de força que, devido a sua desigualdade, induzem continuamente estados de poder, mas sempre localizados e instáveis ¹⁷⁸.

A identificação do poder como correlações de força em princípio parece colocá-lo no campo do paradigma realista, de cujos autores mais notáveis utiliza, começando por Maquiavel:

É nesse campo das correlações de força que se deve tentar analisar os mecanismos de poder. Com isso será possível escapar ao sistema soberano-Lei que por tanto tempo fascinou o pensamento político. E se é verdade que Maquiavel foi um dos poucos – e nisso estava certamente o escândalo do seu “cinismo” – a pensar o poder do Príncipe em termos de correlações de força, talvez seja necessário dar um tempo a mais, deixar de lado a personagem do Príncipe e decifrar os mecanismos do poder a partir de uma estratégia imanente às correlações de força ¹⁷⁹.

Também recorre a Clausewitz, à relação de força dinâmica que este estabelece entre política, poder e guerra, para ressaltar seu delineamento de que as relações de poder respondem mais ao modelo interativo das confrontações estratégicas que ao modelo tradicional do poder, visa ver como as relações estáticas e causais mediante as quais um sujeito reprime coercitivamente ao outro. O poder: “[...] não é uma instituição e nem uma estrutura, não é uma certa potência de que alguns sejam dotados: é o nome dado a uma situação estratégica complexa numa sociedade determinada” ¹⁸⁰. Assim considerado, o poder encontra-se em todas as partes e vem de todas as partes da sociedade onde interagem os seres humanos. No entanto, se depara abertamente com o paradigma realista quando adverte que as relações de força não se dão conforme o modelo racional de indivíduos que possuam uma vontade e intencionalidade próprias que tratam de projetá-las sobre os outros, o poder é

¹⁷⁸ FOUCAULT, 2003, p. 88 – 89.

¹⁷⁹ Id. Ibid., p. 92.

¹⁸⁰ id. Ibid., p. 89.

o resultado de múltiplas e complexas interações que adquirem autonomia e realidade próprias mais além das dinâmicas voluntaristas de indivíduos racionais supostamente portadores desse poder, é um poder sem sujeitos autônomos.

Segunda precaução metodológica: não analisar o poder no plano da intenção ou da decisão, não tentar abordá-lo pelo lado interno, não formular a pergunta sem resposta: “quem tem o poder e o que pretende, ou o que procura aquele que tem o poder?”; mas estudar o poder onde sua intenção – se é que há uma intenção – está completamente investida em práticas reais e efetivas; estudar o poder em sua face externa, onde ele se relaciona direta e imediatamente com aquilo que podemos chamar provisoriamente de seu objeto, seu alvo ou campo de aplicação, quer dizer, onde ele se implanta e produz efeitos reais ¹⁸¹.

Ao abandonar o modelo racional voluntarista, termina situando-se em uma visão objetivista funcional do poder:

Portanto, não perguntar porque alguns querem dominar, o que procuram e qual é sua estratégia global, mas como funcionam as coisas ao nível do processo de sujeição ou dos processos contínuos e ininterruptos que sujeitam os corpos, dirigem os gestos, regem os comportamentos, etc. ¹⁸²

Nessa concepção objetivista, a vinculação tradicional entre o indivíduo-sujeito e o poder permanece invertido. Já não é o indivíduo quem controla e exerce o poder mediante projeções estratégicas de suas decisões voluntaristas, senão que é o poder quem condiciona ao indivíduo e às suas atuações, o indivíduo não é causa senão efeito, até ao ponto em que a própria identificação do indivíduo como sujeito é o efeito do poder:

Não se trata de conceber o indivíduo como uma espécie de núcleo elementar, átomo primitivo, matéria múltipla e inerte que o poder golpearia e sobre o qual se aplicaria, submetendo os indivíduos ou esboçando-os. Efetivamente, aquilo que faz com que um corpo, gestos, discursos e desejos sejam identificados e constituídos enquanto indivíduos é um dos primeiros efeitos de poder. Ou seja, o indivíduo não é o outro do poder: é um de seus primeiros efeitos. O indivíduo é um efeito do poder e simultaneamente, ou pelo próprio fato de ser um efeito, é seu centro de transmissão. O poder passa através do indivíduo que ele constitui ¹⁸³.

¹⁸¹ FOUCAULT, 2000a, p. 82.

¹⁸² Id. Ibid., p. 182.

¹⁸³ Id. Ibid., p. 183 – 184.

5.1.5 CONCEPÇÃO POSITIVA PRODUTORA DO PODER

Como alternativa à concepção tradicional do poder, baseada na negação e na repressão, Foucault propõe sua concepção em termos positivos e produtores. Esta concepção positiva-produtora do poder supõe, por um lado, que o poder não se dá em forma isolada e separada do resto das interações sociais, senão que, pelo contrário, se manifesta junto à elas e através delas:

que as relações de poder não se encontram em posição de exterioridade com respeito a outros tipos de relações (processos econômicos, relações de conhecimentos, relações sexuais), mas lhes são imanentes; são os efeitos imediatos das partilhas, desigualdade e desequilíbrios que se produzem nas mesmas e, reciprocamente, são as condições internas destas diferenciações; as relações de poder não estão em posição de superestrutura, com um simples papel de proibição ou de recondução; possuem, lá onde atuam, um papel diretamente produtos ¹⁸⁴.

Portanto, Foucault rechaça insistentemente a concepção vigente do poder repressão por considerá-la excessivamente simplista e redutora, e mantendo-se em uma perspectiva meramente negativa que não reconhece os efeitos produtores e positivos do poder. Concepção da qual ele se valeu em seus primeiros trabalhos:

É evidente que tudo o que lhes disse ao longo dos anos anteriores se insere do lado do esquema luta-repressão. Foi este esquema que, de fato, eu tentei aplicar. Ora, à medida que eu o aplicava, fui levado mesmo assim a reconsiderá-lo; ao mesmo tempo, claro, porque numa porção de pontos ele ainda está suficientemente elaborado – eu diria mesmo que está totalmente inelaborado – e também porque creio que as duas noções, de “repressão” e de “guerra”, devem ser consideravelmente modificadas, quando não, talvez, no limite, abandonadas ¹⁸⁵.

Porém, reconhece que o tem custado a desprender-se:

A noção de repressão por sua vez é mais pífida; em todo caso, tive mais dificuldade em me livrar dela na medida em que parece se adaptar bem a uma série de fenômenos que dizem respeito aos efei-

¹⁸⁴ FOUCAULT, 2003c, p. 90.

¹⁸⁵ FOUCAULT, 2000b, p. 25.

tos do poder. Quando escrevi a História da Loucura usei, pelo menos implicitamente, esta noção de repressão ¹⁸⁶.

Sobretudo, a rechaça porque não permite dar conta dos efeitos positivos que são atribuídos ao poder:

Ora, me parece que a noção de repressão é totalmente inadequada para dar conta do que existe justamente de produtor no poder. Quando se define os efeitos do poder pela repressão, tem-se uma concepção puramente jurídica deste mesmo poder; identifica-se o poder a uma lei que diz não. O fundamental seria a força da proibição. Ora, creio ser esta uma noção negativa, estreita e esquelética do poder que curiosamente todo mundo aceitou ¹⁸⁷.

O poder não é mera negação, tem um papel positivo, produtor, por que: “o poder produz; ele produz realidade; produz campos de objetos e rituais da verdade. O indivíduo e o conhecimento que dele se podem ter se originam nessa produção”¹⁸⁸. Por outra parte, esta concepção supõe uma estreita relação entre poder e conhecimento. O papel que cumpre o conhecimento em geral e, os saberes particulares que acompanham às múltiplas disciplinas, vai ser fundamental, ao ponto de que o poder não pode se expressar senão assimilado a um discurso de conhecimento que o torne viável: “o poder, para exercer-se nestes mecanismos sutis, é obrigado a formar, organizar e pôr em circulação um saber, ou melhor, aparelhos de saber que não são construções ideológicas” ¹⁸⁹. A conexão entre o poder e o conhecimento tem por função, além de reduzir o custo do exercício do poder, fazê-lo aceitável por aqueles sobre os que se exerce porque, se o poder: “... fosse somente repressivo, se não fizesse outra coisa a não ser dizer não você acredita que seria obedecido?” ¹⁹⁰

Por esta via, no caso do conhecimento científico sobre o qual introduz especialmente seus instrumentos críticos, a relação chega a transformar-se em identificação. No nível mais abstrato, o que pertence ao terreno dos critérios de verdade utilizados pela ciência, Foucault afirma explicitamente: “a própria verdade é poder” ¹⁹¹, indicando que por verdade se refere ao: “conjunto das regras segundo as quais se

¹⁸⁶ FOUCAULT, 2000a, p. 7.

¹⁸⁷ FOUCAULT, 2000a, p. 7 – 8.

¹⁸⁸ FOUCAULT, 1988, p. 172.

¹⁸⁹ FOUCAULT, 2000a, p. 186.

¹⁹⁰ FOUCAULT, 2000a, p. 8.

¹⁹¹ Id. Ibid., p. 14.

distingue o verdadeiro do falso e se atribui ao verdadeiro efeitos específicos de poder”¹⁹². A verdade institui-se, deste modo, em um mecanismo político fundamental na manutenção social:

O importante, creio, é que a verdade não existe fora do poder ou sem poder. A verdade é deste mundo; ela é produzida nele graças a múltiplas coerções e nele produz efeitos regulamentados de poder. Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua “política geral” de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro¹⁹³.

5.1.6 PODER E RESISTÊNCIA

Junto às idéias de relações de forças dinâmicas e de uma rede difusa de múltiplas coações disciplinares investidas de conhecimento científico e saberes particulares, que se impõe autonomamente sobre as vontades dos sujeitos, Foucault incorpora à sua noção de poder a idéia de resistência. Em toda relação de poder há inerente a ela uma resistência correspondente. E a toda ampla rede de micropoderes disciplinares, de relações de força interagindo estrategicamente no corpo social, se expandem múltiplos pontos ou focos de resistência: “que lá onde há poder há resistência. [...] Esses pontos de resistência estão presentes em toda rede de poder. [...] Elas são o outro termo nas relações de poder; inscrevem-se nestas relações como o interlocutor irreduzível¹⁹⁴.

Essa presença de numerosos e heterogêneos pontos de resistência contribui ao dinamismo dentro da rede de poder, já que se erguem na possibilidade de que surjam movimentos (mudanças) de natureza, alcance e intensidade diversa que eventualmente podem inclusive convergir em grandes rupturas sociais e políticas:

os pontos, os nós, os focos de resistência disseminam-se com mais ou menos densidade no tempo e no espaço, às vezes provocando o levante de grupos ou indivíduos de maneira definitiva, inflamando certos pontos do corpo, certos momentos da vida, certos tipos de

¹⁹² FOUCAULT, 2000a, p. 13.

¹⁹³ Id. Ibid., p. 12.

¹⁹⁴ FOUCAULT, 2003c, p. 91 – 92.

comportamento. Grandes rupturas radicais, divisão binárias e maciças? Às vezes. É mais comum, entretanto, serem pontos de resistência móveis e transitórios, que introduzem na sociedade clivagens que se deslocam, rompem unidade e suscitam reagrupamentos¹⁹⁵.

São as resistências que impedem que o poder se transforme em uma máquina niveladora de todas as vontades, iniciativas insurgentes e de mudanças. A idéia de resistências fragmentadas e heterogêneas, que podem surgir como fator de mudanças frente ao poder estabelecido das disciplinas sociais, tem sido uma das de maior influência política do pensamento de Foucault sobre diferentes movimentos sociais e âmbitos da sociedade civil pós-moderna. A sociedade civil evita que, no campo da prática política, a teorização do poder termine no “beco sem saída” do pessimismo determinista e da resignação passiva, é, também, a que abre uma porta de esperança e possibilidade às lutas sociais protagonizadas não já por um sujeito transcendental, como sucedia no marxismo, senão por múltiplas, diferentes e dispersos sujeitos particulares. Para muitos, sobretudo para quem pertence à velha esquerda, e para o próprio Foucault as resistências múltiplas e fragmentadas, assim como as lutas potenciais que podem dar lugar, irão culminar no vazio, deixado pela derrota da utopia revolucionária. A “grande revolução” tem sido desprezada pela grande quantidade de mini-revoluções omnipresentes, a que: “se poderia chamar de eficácia das ofensivas dispersas e descontínuas”¹⁹⁶, da crítica às disciplinas estabelecidas e seus correlativos saberes, por essa insurreição dos saberes submetidos que nos fala Foucault frente aos paradigmas dominantes das teorias totalitárias ou globais. Sobretudo este último tipo de resistência, a que se opõe às pretensões de poder-verdade do conhecimento científico, o filósofo francês vai dar enorme relevância. Seus conceitos de “arqueologia” e “genealogia” são as armas metodológicas que se vale o novo tipo de intelectual, o ‘intelectual específico’, contraposto ao ‘intelectual universalista’ dos paradigmas globais – para desenvolver essa luta de resistência contra os ‘efeitos do poder do discurso científico’ dominante.

Nesse contexto, onde a genealogia se contrapõe ao paradigma do “intelectual universalista”, Foucault a define da seguinte maneira:

A genealogia seria, portanto, com relação ao projeto de uma inscrição dos saberes na hierarquia de poderes próprios à ciência, um empreendimento para libertar da sujeição os saberes históricos, isto é, torná-los capazes de oposição e de luta contra a coerção de um

¹⁹⁵ FOUCAULT, 2003c, p. 92.

¹⁹⁶ Id. Ibid., p. 168.

discurso teórico, unitário, formal e científico. A reativação dos saberes locais – menores, diria talvez Deleuze – contra a hierarquização científica do conhecimento e seus efeitos intrínsecos de poder, eis o projeto destas genealogias desordenadas e fragmentárias. Enquanto a arqueologia é o método próprio à análise da discursividade local, a genealogia é a tática que, a partir da discursividade local assim descrita, ativa os saberes libertos da sujeição que emergem desta discursividade. Isto para situar o projeto geral ¹⁹⁷.

¹⁹⁷ FOUCAULT, 2000a, p. 172.

CONCLUSÃO

Não há a menor dúvida de que Foucault, através de suas investigações em torno do poder, tornou-se um dos mais influentes filósofos políticos da segunda metade do século XX.

Neste trabalho, procuramos esclarecer que não podemos confundir os conceitos que Foucault utilizou para compreender historicamente o poder, presente ao longo dos séculos, que inicialmente expomos como soberania, depois como poder disciplinar e, por último, como biopoder, percebendo-as como chaves de análise e interpretação do poder, por meio delas é perceptível como o poder, enquanto central, manifesto no Estado, vem retirando-se gradativamente e torna-se cada vez menos visível sendo dissimulado nas relações mais simples da sociedade, por exemplo, na relação básica da sociedade, que é a família, professor-aluno, etc.

No primeiro capítulo, tematizamos que o poder, em um primeiro momento, esteve associado à soberania e a todos os expedientes a fim de manter de forma vigorosa o braço forte do soberano em evidência, expediente como o suplício e a força. Num segundo momento, traçamos o surgimento da “humanização do suplício”, onde o castigo deixa de incidir sobre o corpo e passa a ser administrado sobre a alma, almejando a correção da mesma, utilizando para tal fim, agora como aparato, a prisão.

No segundo, tivemos a análise em torno do poder disciplinar. A disciplina atuando como fundamento e afirmação do capitalismo. Na sociedade disciplinar o domínio se constrói sobre uma rede de dispositivos que produzem e registram costumes, hábitos e práticas produtivas, utilizando-se de instituições disciplinares – a prisão, a fábrica, o hospital, a escola – que são estruturantes do terreno social e fornece uma lógica própria a “razão” da disciplina.

No terceiro capítulo vimos como o biopoder é um controle que invade as profundidades das consciências e dos corpos da população. O poder se exerce sobre a

vida, empreendendo sua gestão, majoração, multiplicação e o exercício sobre elas de controles precisos e relações de conjunto.

Por fim, no último capítulo, vimos como Foucault diante da alternativa tradicional do poder, baseada na repressão e na negação, propõe uma concepção em termos positivos e produtores, por meio da analítica concebe o exercício do poder como uma microfísica, cujas relações funcionam como exercício de poder e produção de saber, afastando-se das análises que apontam a origem do poder no Estado, como lócus privilegiado de poder-saber, o deslocamento do Estado como ponto de partida para o exercício de poder permite ver o poder como um conjunto de relações, que se exercem permanentemente, irradiando-se de baixo para cima, como uma rede que permeia todo o corpo social, produzindo diferentes pontos de poder ou "campos de forças", que perpassam o cotidiano social e por isto mesmo não é localizado num ponto central.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

DELEUZE, Gilles. **Conversações, 1972 – 1990**. Tradução de Peter Pal Pelbart. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992. 232 p.

DREYFUS, Hubert L, RABINOW, Paul. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica**. Tradução de Vera Porto Carrero. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense universitária, 1995. 299 p.

FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas**: uma arqueologia das ciências humanas. Tradução de Salma Tannus Muchail. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes. 1981. 407 p.

_____. **Vigiar e Punir**. Tradução de Lígia M. Ponde Vassallo. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1988.

_____. **Resumo dos Cursos do Collège de France**. Tradução de Andréa Daher. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997. 134 p.

_____. **Microfísica do Poder**. Tradução de Roberto Machado. 15. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2000a. 295 p.

_____. **Em Defesa da Sociedade**. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins fontes. 2000b. 382 p.

_____. **Os Anormais**. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. **Ditos e Escritos IV: Estratégia, Poder-Saber**. Tradução de Vera Lúcia Avellar Ribeiro. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003a. 390 p.

_____. **A Verdade e as formas Jurídicas**. Tradução de Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. Rio de Janeiro: Nau Editora. 2003b. 160 p.

_____. **História da Sexualidade I: A vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque. 15. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2003c. 152 p.

_____. **Ditos e Escritos V: Ética, Sexualidade, Política**. Tradução de Elisa Monteiro. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. 322 p.

_____. **Dits et Écrits**. Paris: Gallimard, 1994, Vol. IV, Disponível em: www.unb.br/fe/tef/filoesco/foucault/iluminismo.html >. Acesso em: 20 abril 2006.

LOPES, Marcos A. **O Político na Modernidade**. São Paulo: Loyola, 1997.

LOYOLA, Inácio. **Exercícios Espirituais**, Apresentação, tradução e notes do Centro de Espiritualidade Inaciana de Itaiçi. São Paulo: Loyola, 2000.

PEREIRA, Antônio. **A analítica do Poder em Michel Foucault: A arqueologia da loucura, da reclusão e do saber médico na idade Clássica**. Belo Horizonte: Autêntica; FUMEC, 2003. 200 p.

RAJCHMAN, John. **Foucault: a liberdade da Filosofia**. Tradução de Álvaro Cabral Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987. 111 p.

SOUZA, Sandra C. **A Ética de Michel Foucault**: a verdade, o sujeito, a experiência. Belém: Cejup, 2000. 846 p.

“A política é a continuação da guerra por outros meios.”

Michel Foucault

RESUMO

As análises foucaultianas sobre a passagem do poder soberano ao biopoder não apontam em nenhum caso à elaboração de uma relação comparativa de leis, dispositivos e aparelhos estatais e instituições. Tampouco tenderá, por fim, a formular algum tipo de definição essencialista de ambos os poderes, mas uma analítica do poder não dissolvida em uma teoria. A partir deste prisma, Foucault pode traçar as linhas de mudança que têm conduzido do poder de soberania ao biopoder. O poder como soberania se manifesta como subtração, como direito de captação que culmina com o direito de apropriar-se da vida do súdito para aniquilá-la, utilizando para este fim o suplício, arte de reter a vida no sofrimento, suplício com caráter espetacular expondo assim o braço forte do soberano. Entre a poder de soberania e o biopoder, a partir do século XVII, o poder se manifesta e se exerce através de procedimentos disciplinares sobre o homem-corpo, sobre o corpo-máquina. A multiplicidade de corpos singulares há de ser educada e controlada, aumentada e canalizada. Para isso é necessário um poder individualizante, capaz de introduzir correções em cada um dos corpos e de ordenar seu conjunto global. Processa-se mediante disciplinas e instituições como o exército ou a escola, promove e extrai suas forças de seus cidadãos-corpos, com um crescimento paralelo de sua utilidade e sua docilidade. As disciplinas não devem ser identificadas com uma instituição ou um aparato, senão um tipo de poder, uma física de poder, uma modalidade no exercício do poder, uma tecnologia de poder. A partir da metade do século XVIII configurar-se o Biopoder, cujo centro de interesse já não é o corpo-máquina senão ao corpo-espécie, o homem como ser vivo e suporte de processos biológicos. O objetivo já não é sujeitar ou suggestionar cada um dos corpos, senão administrar fenômenos que atravessam o conjunto da população: a natalidade, a morbidade, as condições de vida, sua duração, o nível de saúde e higiene... Já não se trata, pois, de introduzir correções em cada corpo mediante disciplinas, senão estabelecer controles reguladores que permitam visualizar processos e acontecimentos que tomados individualmente resultam em acidentais ou ocasionais. Regularizá-los mediante estudos demográficos, estatísticas, quadros relacionais etc. permite fixar um novo âmbito do saber e delimitar um

novo campo de intervenção. Através da analítica concebe o exercício do poder como uma microfísica, cujas relações funcionam como exercício de poder e produção de saber, afastando-se das análises que apontam a origem do poder no Estado, como *locus* privilegiado de poder-saber, o deslocamento do Estado como ponto de partida para o exercício de poder permite ver o poder como um conjunto de relações, que se exercem permanentemente, irradiando-se de baixo para cima, como uma rede que permeia todo o corpo social, produzindo diferentes pontos de poder ou "campos de forças", que perpassam o cotidiano social e por isto mesmo não é localizado num ponto central.

Palavras-chave: Analítica do Poder – Soberania – Poder disciplinar – Biopoder – Microfísica.

SUMMARY

The Foucault's analyses about the passage of the sovereign power to the biopower don't appear in any case to the elaboration of a comparative relationship of laws, devices and mechanism of state and institutions. Either it will tend, finally, to formulate some type of definition substantially of both powers, but an analytic of the power didn't dissolve in a theory. Starting from this prism, Foucault can sketch the changing lines that have been leading from the sovereignty power to the bio-power. The power as sovereignty shows itself as subtraction, as reception right that culminates with the right of appropriating of the subject's life to annihilate her, using for this aim the rack, art of retaining the life in the suffering, rack with spectacular character exposing like this the sovereign's strong arm. Among the sovereignty power and the bio-power, since century XVII, the power shows and is exercised through procedures discipline on the man-body, on the body-machine. The multiplicity of singular bodies must be educated and controlled, increased and channeled. For that it is necessary a power such individualist, capable to introduce corrections in each one of the bodies and of ordering your global group. It is processed by disciplines and institutions as the army or the school, promotes and it extracts your forces of your citizen-bodies, with a parallel growth of your usefulness and your docility. The disciplines should not be identified with an institution or something organic, or else a type of power, a physics of power, a modality in the exercise of the power, a technology of power. Starting from the half of the century XVIII to configure Bio-power whose center of interest no longer it is except the body-machine to the body-species, the man how to be alive and support of biological processes. The aim isn't to subject or suggest each one of the bodies, but administer phenomena which cross the group of the population: the birth rate, morbid rate, the conditions of life, your duration, the level of health and hygiene... Any longer concern, therefore, of introducing corrections in each body through of the disciplines, but establishing controls regulators that allow to observe processes and events that taken individually result in accidental or casual. To regularize them through demographic studies, statistics, pictures relate etc. it allows to fasten a new range of the knowledge and to delimit a new intervention field. Through

the analytic conceives the exercise of the power as a microphysical whose relationships work as exercise of power and production of knowledge, standing back of the analyses that reaches the origin of the power in the State, as privileged locus of power-knowing, the displacement of the State as starting point for the exercise of power allows to see the power as a group of relationships which are exercised permanently, being irradiated down to up, as a net which permeates the whole social body, producing different points of power or " fields of forces " which pass the daily social and for this reason it isn't located in a central point.

Word-key: Analytic of the Power - Sovereignty – Discipline Power - Biopower - Microphysical.

LISTA DE ABREVIATURAS

V.P. : Vigiar e Punir

H.S. 1: História da Sexualidade: A Vontade de Saber

M.P.: Microfísica do Poder

D.S.: Defesa da Sociedade

D.E. IV: Ditos e Escritos. Vol IV: Estratégia, Poder-saber

D.E. V: Ditos e Escritos. Vol V: Ética, Sexualidade, Política

V.F.J.: Verdade e as Formas Jurídicas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 DO SUPLÍCIO AO CASTIGO: TRANSFORMAÇÃO DA PENALIDADE CLÁSSICA À MODERNA NAS ANÁLISES DE MICHEL FOUCAULT	13
2.1 Do Suplício ao Castigo	13
2.2 A Consideração da “Humanidade” do Castigo	17
2.3 Homem-Medida	19
2.4 Castigo – Suplício e Castigo – Medida (Reformador e Carcerário)	21
3 PODER DISCIPLINAR: O CORPO E A MICROFÍSICA DO PODER	27
3.1 Economia do Poder centrada no corpo	27
3.2 O Corpo e a Microfísica do Poder	30
3.2.1 O corpo e o poder	32
3.2.2 O corpo: objeto de poder	36
3.2.3 O corpo Humano	37
3.3 A SOCIEDADE DISCIPLINAR	39
3.3.1 A Microfísica disciplinar	40
3.3.2 A disciplina	41
3.3.3 A disciplina como tipo de poder	43
3.4 A ARTE DA DISTRUBUIÇÃO ESPACIAL	44
3.4.1 O panóptico: um sistema disciplinar	45
3.5 O EXAME	47
4 O BIOPODER	50
4.1. DA SOCIEDADE DISCIPLINAR À SOCIEDADE DE CONTROLE	50
4.2 Do Biopoder à Biopolítica	54
4.3 Economia do Poder centrada na População	64
4.4 A Governabilidade do Estado e o Liberalismo	68
4.5 Poder Pastoral e Individualizador	73
4.6 A Formação do Estado e o Poder Centralizado	74
4.7 Liberalismo como prática exterior e interior frente ao Estado	75
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	77

5.1 Foucault e o Poder	77
5.1.1 A teoria do poder em Foucault	79
5.1.2 Poder Reticular ou Difuso	80
5.1.3 Poder Disciplinar	81
5.1.4 Poder Relacional sem Sujeitos Autônomos	83
5.1.5 Concepção Positiva Produtora do Poder	86
5.1.6 Poder e Resistência	88
CONCLUSÃO	91
REFERÊNCIAS	93